

INSTITUTO DE LINGUAGENS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

LÍRIAN DANIELA MARTINI  
Chefe do Departamento de Letras

EDITAL Nº 8, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022 - UASG 154054

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Letras/IL, do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Nº Processo: 23104.029863/2022-10.

Dispensa Nº 129/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação em Letras e Mestrado em Estudos de Linguagem com ênfase em Literatura ou Graduação em Letras e Mestrado em Letras com ênfase em Literatura ou Graduação em Letras e Mestrado em Língua Portuguesa com ênfase em Literatura.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorador: 5.831,21.

Vigência do Contrato: Até 01 (ano) - de acordo com a autorização.  
Período e Local das Inscrições: das 00h de 31/10/2022 às 23h59min de 03/11/2022 (Horário de Brasília), local: via SEI/UFMT (Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Federal de Mato Grosso) - Instruções de acesso ao SEI/UFMT presentes no Edital nº 08, de 06 de outubro de 2022, publicado no site da UFMT. Informações: telefones: (65) 3615-8402 e (65) 3615-8404, e-mail: [secretaria.il@ufmt.br](mailto:secretaria.il@ufmt.br), sala:04, térreo, bloco do IL.

Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: Contratação da fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura (fapec) para apoiar a ufms prestando serviços de gestão administrativa e financeira necessários ao atendimento do projeto de desenvolvimento institucional "concurso público de provas para provimento de vagas para cargos técnico-administrativos em educação da fundação universidade federal de mato grosso do sul", conforme anexo i, plano de trabalho (3575661)..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 07/10/2022 a 31/01/2023. Valor Total: R\$ 990.000,00. Data de Assinatura: 07/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 07/10/2022).

EDITAL Nº 106 - PROGEP/UFMS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e na Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019; no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na Portaria Normativa nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; na Resolução nº 204 - Conselho Diretor/UFMS, de 4 de outubro de 2021, na Resolução nº 137 - Conselho Diretor/UFMS, de 8 de abril de 2021, na Resolução nº 221 - Conselho Diretor/UFMS, de 17 de novembro de 2021, na Resolução nº 230 - Conselho Diretor/UFMS, de 26 de novembro de 2021, e na Portaria nº 1.164/2016, Reitor/UFMS, de 27 de dezembro de 2016, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Públicos de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, mediante as condições aqui estabelecidas e nas demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público será desenvolvido e executado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público será realizada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br)

1.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. As provas serão realizadas exclusivamente no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

1.5. Este Edital possui cinco anexos:

a. Anexo I - Quadro de Vagas, que será publicado em edital específico antes do início do período das inscrições;

b. Anexo II - Requerimento de condições especiais para realização das provas;

c. Anexo III - Tabela de Pontuação da Prova de Títulos;

d. Anexo IV - Especificação das Vagas - regime de trabalho, lotação, classe, programa (com menção à exigência de Memorial descritivo, quando for o caso) e bibliografia básica, que será publicado em edital específico antes do início do período das inscrições;

e. Anexo V - Relação de Documentos e Exames para Admissão; e

f. Anexo VI - Formulário para interposição de recurso administrativo.

1.6. A identificação das áreas de avaliação dos programas de pós-graduação de cada uma das vagas de docentes é definida de acordo com a Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>

1.7. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor contratado será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFMS.

1.8. A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, com atividades presenciais e/ou de Educação a Distância, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFMS.

1.9. Todas as informações dos procedimentos deste Concurso Público constam na Resolução nº 137-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, e suas alterações.

1.10. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.11. As despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres, correrão por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da UFMS.

1.12. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do Edital estão descritas no Cronograma abaixo:

DATA	ETAPA
07/10/2022	Publicação do Edital
07 e 08/10/2022	Período para impugnação do Edital de Abertura
10/10/2022	Realização de sorteio das vagas reservadas a PcD e Negros
10/10/2022	Publicação do resultado dos sorteios das vagas
11/10 a 03/11/2022	Período de Inscrições
12 a 14/10/2022	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição
17/10/2022	Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
17 e 18/10/2022	Período de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
18/10/2022	Divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
04/11/2022	Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição
10/11/2022	Divulgação da Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de Pessoa com Deficiência
10/11/2022	Divulgação da Comissão de Heteroidentificação
16/11/2022	Divulgação do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência
16 e 17/11/2022	Período de recurso do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência
16/11/2022	Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas
17 e 18/11/2022	Período de recurso da Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas
19/12/2022	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso (ampla concorrência, PcD e PPP)
19 a 07/12/2022	Período para anexar os documentos eletronicamente (títulos e memorial) na área do candidato.
21/11/2022	Divulgação resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado.
A partir de 16/11/2022	Período de divulgação das Bancas Examinadoras
A partir de 16/11/2022	Período de Recurso da formação das bancas examinadoras, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros
05/12/2022	Convocação para realização das provas
13 a 17/12/2022	Realização de todas as Etapas de Provas
23/12/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
26 e 27/12/2022	Período de Recurso do Resultado Preliminar
26 e 27/12/2022	Período para solicitar cópia das Fichas de Avaliação da Prova Didática e da Arguição do Memorial (quando houver)
19/12/2022	Divulgação do resultado dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
19/12/2022	Envio dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
21/12/2022	Análise dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
22/12/2022	Divulgação das análises dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
26 e 27/12/2022	Recurso da divulgação das análises dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
09/01/2023	Divulgação do Resultado Final
09/01/2023	Homologação do Resultado Final

3. DA REMUNERAÇÃO E REQUISITOS PARA O CARGO

3.1. A Tabela de remuneração básica dos cargos de docentes deste Concurso é a seguinte:

Classe	Regime de Trabalho	Requisito Mínimo	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Valor Total Estimado
Adjunto A - Nível 1	Dedicação Exclusiva	Título de Doutor	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ 458,00	R\$ 10.074,18
Auxiliar - Nível 1	20 horas	Especialista	R\$ 2.236,32	R\$ 223,63	R\$ 229,00	R\$ 2.688,95

3.2. O candidato aprovado somente será empossado se atender os seguintes requisitos:

- ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiro, estar em conformidade com as normas e os procedimentos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- encontrar-se em pleno gozo dos direitos políticos;



- f) comprovar o nível de escolaridade, mediante a apresentação do diploma registrado, conforme Anexo IV, deste Edital (os diplomas de cursos de graduação, mestrado e doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) ou certificado antes da data marcada para a sua investidura no cargo;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, atestado por médico de Instituição Federal de Ensino;
- h) não acumular cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal; e
- i) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse (relacionados no Anexo V deste Edital).
- 3.3. Estará impedido de ser empossado o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das situações que seguem:
- a) deixar de comprovar os requisitos especificados neste Edital;
- b) tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador; e
- c) tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4. DO PERÍODO E DA TAXA DAS INSCRIÇÕES
- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no período estipulado no Cronograma (item 2 deste Edital).
- 4.2. O valor da inscrição no concurso será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para todas as áreas do concurso.
- 4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital com suas complementações e a Resolução nº 137, CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, e se certificar de que preenche todos os requisitos do cargo a que concorrerá.
- 4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área à qual deseja concorrer.
- 4.5. É vedada a alteração da vaga e da área após o pagamento do valor da inscrição.
- 4.6. Para fins de realizar a inscrição neste Concurso Público, não é necessário que o candidato tenha concluído a residência ou o curso de pós-graduação stricto sensu, porém somente poderão tomar posse os candidatos nomeados que entregarem, antes da data marcada para a sua investidura no cargo, o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, ou certificado de conclusão.
- 4.7. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 4.8. É vedada a transferência do valor pago da inscrição para terceiros ou para outros concursos.
- 4.9. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da administração pública.
- 4.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
- 4.11. As informações fornecidas no Formulário on-line de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações.
- 4.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar no Edital de Divulgação de Inscrições Deferidas, disponibilizado em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).
- 4.13. A inscrição do candidato atesta seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações.
- 4.14. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.15. Será indeferida a inscrição que:
- a) não atender à forma e aos prazos previstos neste Edital; e
- b) os comprovantes de formação enviados não correspondam à formação exigida para a vaga no Anexo IV, deste Edital;
- c) tiver indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e não efetivar o pagamento do boleto nos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.16. A relação das inscrições deferidas será divulgada por meio de Edital, disponibilizado em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).
5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 5.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na data prevista no Cronograma (item 2 deste Edital), com fundamento na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
- 5.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou
- b) seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 5.3. O simples cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do Instituto Nacional do Câncer (INCA) não isenta o pagamento da taxa de inscrição, pois se trata de possíveis doadores, ou seja, pessoas dispostas a doar medula óssea, e não pessoas que de fato doaram medula óssea.
- 5.4. O candidato que se enquadrar em uma das situações do item 4.3.2. deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da inscrição, deverá, no preenchimento do formulário de inscrição on-line:
- a) aos que pertençam a família inscrita no CadÚnico: solicitar isenção, marcando a opção "sim" no campo apropriado e preencher corretamente o seu Número de Identificação Social - NIS; ou
- b) aos doadores de medula óssea: solicitar isenção, marcando a opção "sim" no campo apropriado e anexar em um único arquivo digitalizado na área de envio de documentos, em formato PDF, a certidão expedida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, comprovando a doação da medula óssea.
- 5.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição encaminhada via Correios ou por e-mail.
- 5.6. O requerimento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato:
- a) omitir informações, torná-las inverídicas ou preencher erroneamente os dados no sistema de inscrição;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) possuir o NIS inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou não pertencente à pessoa informada;
- d) deixar de apresentar de forma expressa e precisa, as informações necessárias à avaliação, ou cujos anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente;
- e) deixar de anexar qualquer dos documentos solicitados no momento da inscrição;
- f) não comprovar a doação da medula óssea;
- g) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.
- 5.7. O resultado do pedido de isenção do valor da inscrição constará de Edital específico que será publicado em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).
- 5.8. O candidato cujo pedido de isenção do valor da inscrição for indeferido e tiver interesse em permanecer neste Concurso Público deverá fazer o pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme o Cronograma (item 2 deste Edital), caso contrário, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.
- 5.9. Não serão estornados valores de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição.
- 5.10. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
- 6.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período estabelecido no Cronograma (item 2 deste Edital), apenas pela internet, em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no qual serão disponibilizados, a partir da abertura do período de inscrições, o Formulário de Inscrição on-line e o Boleto Bancário.
- 6.2. Para completar a inscrição e emissão do boleto, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar os seguintes documentos, em formato PDF, na área do candidato:
- a) um único arquivo contendo a digitalização frente e verso do diploma da graduação;
- b) um único arquivo contendo digitalização de frente e verso do comprovante de conclusão dos cursos de pós-graduação stricto sensu exigidos como requisitos, ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação stricto sensu informando que o candidato está matriculado e cursando;
- c) um único arquivo contendo digitalização de frente e verso do comprovante de Residência Médica e/ou Especialização, quando for o caso;
- d) um arquivo contendo o Anexo II deste Edital, para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas.
- e) um único arquivo do laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, se a inscrição é de candidato de pessoa com deficiência (PcD);
- f) fotografia individual, recente, em formato PDF, com tamanho máximo de 2MB, para todos os candidatos.
- 6.3. As imagens digitalizadas devem estar legíveis para que a inscrição seja deferida.
- 6.4. O boleto bancário deverá ser emitido dentro do período de inscrições (horário oficial de Mato Grosso do Sul), e deverá ser pago até a data prevista de término das inscrições (item 2 deste Edital), observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional.
- 6.5. Não serão aceitos pagamentos em transferência e/ou por agendamento.
- 6.6. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação do pagamento do valor da inscrição pela rede bancária.
- 6.7. Caberá à Comissão do Concurso analisar os documentos enviados e avaliar se os comprovantes de formação (diplomas ou declaração em curso) do candidato correspondem ao exigido para a vaga, conforme especificado no Anexo IV, deste Edital, consultando a Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES, conforme item 1.6.
7. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD
- 7.1. As pessoas com deficiência - PcD que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 7.2. Aos candidatos inscritos como PcD serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação e caso esse percentual resulte em número fracionado, será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 5º, § 2º do Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 7.2.1. As vagas reservadas aos candidatos PcD deste concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital).
- 7.2.2. Para cargos que não tenham vaga reservada a candidatos PcD, a nomeação de candidatos classificados em lista PcD somente ocorrerá se o número total de candidatos empossados no cargo, por cidade de lotação, for superior a quatro, a fim de atender ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento).
- 7.2.2.1. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada por cento a candidatos inscritos como PcD, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.
- 7.2.2.2. No surgimento de novas vagas, para áreas que não tiveram reserva a candidato PcD definida em sorteio, durante vigência do concurso, aplicando-se o percentual de cinco por cento das vagas para candidatos PcD, a 5ª vaga de cada cargo, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva ao candidato PcD, será destinada ao primeiro candidato PcD classificado e homologado para a referida vaga. Enquanto os demais candidatos PcD classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 vagas providas, para ocupar a 21ª, a 41ª, e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.
- 7.2.2.1. Somente haverá convocação se os candidatos tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739/19 computados os candidatos homologados na ampla concorrência, e os inscritos como Pessoa Negra.
- 7.2.3. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/18, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.
- 7.2.4. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando e comprovando a deficiência que possui em consonância com o art. 3º do Decreto nº 9.508/18.
- 7.2.5. Para requerer inscrição na condição de PcD, o candidato deverá no momento do preenchimento do formulário de inscrição on-line:
- a) selecionar "sim" para a pergunta se deseja concorrer às vagas reservadas PcD; e
- b) fazer o upload em um único arquivo, em formato PDF, do laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.



- 7.2.5.1. O laudo deve ser emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura das inscrições deste Concurso, e deve constar data, assinatura do médico especialista e carimbo legível contendo nome e número de inscrição no CRM.
- 7.2.6. Caberá à Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 7.2.6.1. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional de Avaliação poderá pedir a apresentação do documento original ou convocar o candidato a comparecer para a realização do exame clínico.
- 7.3. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência que:
- não marcar a opção de concorrer à reserva de vaga PcD ou não anexar o laudo médico;
  - não atender à forma, ao prazo ou aos horários previstos neste Edital;
  - apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado, ou que a imagem digitalizada não esteja legível;
  - não for considerado PcD, atestado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD; ou
  - não comparecer para a realização do exame clínico, portando o laudo clínico original, caso seja convocado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação.
- 7.3.1. No caso de indeferimento da inscrição na condição de PcD, se o candidato houver atendido a todos os requisitos do item 4.4 deste Edital, será inscrito no Concurso com sua participação somente nas listas de ampla concorrência e/ou de candidato Preto ou Pardo, se tiver atendido também aos requisitos do item 4.6.
- 7.4. O resultado do pedido de inscrição na condição de PcD, constará de Edital específico que será publicado em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).
- 7.5. O candidato PcD que necessite de atendimento diferenciado para realização das provas deverá seguir as orientações previstas no item 5 deste Edital.
8. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP
- 8.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição neste Concurso, conforme cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 8.2. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, os candidatos PPP participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação do Concurso.
- 8.3. A divulgação do resultado provisório dos candidatos inscritos como autodeclarados como PPP não garante a vaga ao candidato.
- 8.4. Os candidatos autodeclarados pretos e pardos que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.
- 8.4.1. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 8.4.1.1. Não concorrerá às vagas de que trata o item 8.4.1. e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar auto declaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.
- 8.4.1.2. O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 8.4.1.3. As hipóteses de que tratam os itens 8.4.1. e 8.4.1.1. não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação."
- 8.5. Aos candidatos inscritos como PPP serão reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação.
- 8.6. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos PPP, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 8.7. A observância do percentual de vagas destinadas aos candidatos PPP dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso, considerando-se cada vaga por área e localidade.
- 8.8. As vagas reservadas aos candidatos PPP deste Concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital).
- 8.9. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada por sorteio a candidatos PPP, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do Concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.
- 8.10. No surgimento de novas vagas para cargos que não tiveram reserva a candidatos PPP definida em sorteio, aplicando-se o percentual de vinte por cento das vagas para candidatos PPP, a 3ª vaga de cada cargo, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva, será destinada ao primeiro candidato PPP classificado e homologado para a referida vaga, enquanto os demais candidatos PPP classificados serão convocados, a cada intervalo de cinco vagas providas, para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso.
- 8.11. Somente haverá convocação dos candidatos que tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, computados os candidatos homologados na ampla concorrência e os inscritos como PcD.
- 8.12. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos PPP, o candidato que assim se autodeclarar, no momento da inscrição, deverá marcar a opção "SIM", em sua Ficha de Inscrição on-line, no espaço em que houver o questionamento se pretende concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, na qual constará a autodeclaração étnico-racial.
- 8.13. A autodeclaração como PPP terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso.
- 8.14. As orientações para envio do vídeo do candidato convocado constarão em edital específico.
- 8.15. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.
- 8.16. O candidato inscrito como PPP, no momento da inscrição, deverá enviar a fotografia individual, recente, em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB, com as seguintes orientações:
- frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
  - o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
  - sem qualquer maquiagem;
  - sem óculos escuros;
  - sem chapéu, boné ou gorro;
  - sem uso filtros de edição; e
  - cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 8.17. Além da fotografia, o candidato deverá enviar um vídeo, obedecendo às seguintes orientações:
- caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
  - utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
  - evitar entrada de luz por trás da imagem;
  - posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
  - sem qualquer maquiagem;
  - sem óculos escuros;
  - sem chapéu, boné ou gorro;
  - sem uso de filtros de edição;
  - se necessário, utilizar fone de ouvido; e
  - cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 8.18. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome da vaga do concurso, o tipo de cota para a qual se inscreveu (pretos e pardos) e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: "MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 2022 na vaga reservada a pretos e pardos.
- 8.19. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:
- a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
  - a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
  - o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e
- 8.19.1. Os vídeos deverão ser disponibilizados na plataforma Youtube como "não listados" e seus links deverão ser enviados na área de candidato em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).
- 8.19.2. O candidato deverá certificar-se de que os links enviados na sua área no sistema de inscrição estão funcionando corretamente, ficando de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.
- 8.19.3. O candidato que não enviar os links com as gravações ou enviar para a banca um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido na cota de pretos e pardos, e, consequentemente, será inscrito como ampla concorrência.
- 8.19.4. Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens. Somente serão considerados os links inseridos na área do candidato em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).
- 8.19.5. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a UFMS.
- 8.20. O arquivo do vídeo deverá ser nomeado com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: "nomedocandidato pretosepardos ano".
- 8.21. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.
- 8.22. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.
- 8.23. O procedimento de heteroidentificação será realizado exclusivamente de forma remota.
- 8.24. Em hipótese alguma a Comissão fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.
- 8.25. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, e, consequentemente, será inscrito como ampla concorrência deste Concurso, o candidato que:
- não enviar a fotografia e o vídeo para o processo de heteroidentificação, ou o fazer de forma inadequada; e/ou
  - não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.
- 8.26. O resultado do procedimento de heteroidentificação constará de Edital específico que será publicado em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).
- 8.27. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação, caberá recurso, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos e vídeo e foto do procedimento de heteroidentificação, o Parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.
- 8.28. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.
- 8.29. Até o final do período de inscrição deste Concurso, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Nesse caso, será permitido ao candidato, em qualquer momento dentro do período de inscrição, alterar entre as opções de concorrer em "Ampla Concorrência" ou "Vaga Reservada".
- 8.30. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
9. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO
- 9.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá encaminhar, até o último dia de inscrição, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), para o e-mail [concurso.docente@ufms.br](mailto:concurso.docente@ufms.br), o formulário disponível no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado, e respectivos comprovantes, todos em formato PDF.
- 9.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, prova ampliada, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação. Destaca-se que no atendimento diferenciado, não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.
- 9.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.



- 9.4. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e letra correspondente a corpo 24.
- 9.5. A candidata lactante, cujo filho tiver até 6 meses de idade no dia da realização da prova, e tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, além de registrar este tipo de atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante maior de 18 anos que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe.
- 9.5.1. Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante.
- 9.5.2. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo dispendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 9.5.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.
- 9.5.4. O acompanhante e a criança deverão permanecer no local de prova até a saída definitiva da candidata.
- 9.6. O candidato sabatista que desejar requerer o adiamento das provas do sábado, deverá encaminhar, também, uma declaração de sabatista emitida pela Igreja e solicitar a postergação das atividades para o domingo conforme modelo contido no Anexo II deste Edital.
- 9.7. O resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado constará de Edital específico que será publicado em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).
- 9.8. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 9.9. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, a menos que tenha atendido aos itens de inscrições como PcD.
10. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
- 10.1. São atribuições do cargo de Professor do Magisterio Superior:
- a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- b) ministrar disciplinas no ensino de graduação e/ou de pós-graduação sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- e) desenvolver projetos de pesquisa e extensão, e/ou empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional;
- f) registrar, no sistema acadêmico, a frequência dos estudantes, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- g) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos estudantes;
- h) elaborar Plano e Relatório de Atividades, obedecendo aos prazos previstos;
- i) participar de capacitação para Educação a Distância - EaD e produzir material para ambientes de EaD a fim de oferecer disciplinas com qualidade;
- j) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- k) participar da vida acadêmica da UFMS;
- l) exercer outras atribuições previstas no Regimento da UFMS ou na legislação vigente;
- m) ampliar os conhecimentos e atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- n) participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da UFMS;
- o) votar e ser votado para as diferentes representações de sua Unidade Setorial;
- p) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- q) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- r) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e
- s) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.
- 10.2. Após a investidura no cargo, o candidato:
- a) deverá participar de cursos institucionais de capacitação e atualização para o exercício da docência no Ensino Superior e de Gestão na UFMS; e
- b) poderá ser designado para ministrar disciplinas em outras unidades da UFMS, conforme necessidade institucional e demandas da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp.
11. DAS PROVAS
- 11.1. As provas consistirão de três fases sucessivas:
- I - Fase 1: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso trinta;
- II - Fase 2: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quarenta; e
- III - Fase 3: Prova de Títulos ou Prova de Títulos com Arguição de Memorial, de caráter classificatório, todas com peso um.
- 11.2. Os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora específica para cada classe e área de avaliação das vagas, designadas por meio de Portaria expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, divulgadas em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), conforme Cronograma (item 2 deste Edital).
- 11.3. As Bancas Examinadoras serão compostas por três docentes, todos com titulação igual ou superior à exigida para o cargo, e, preferencialmente, por examinadores da área de avaliação da vaga.
- 11.4. Em caráter de exceção, poderá uma mesma banca ser designada para avaliação de mais de uma área.
- 11.5. Não poderão compor a Banca Examinadora membros que tenham algum dos impedimentos relacionados abaixo:
- a) (ex)cônjuge ou (ex)companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade, afinidade ou adoção, até o terceiro grau, inclusive;
- c) quem tem ou teve relação societária em atividade profissional com algum dos candidatos;
- d) ser ou ter sido orientador ou co-orientador do candidato na graduação ou na pós-graduação;
- e) coautor na publicação de trabalhos científicos;
- f) pessoa que tenha participado como perito judicial, assistente técnico ou representante do candidato em qualquer ação judicial, ou se tais situações ocorrem quanto a seu cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive; ou
- g) pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.
- 11.6. Em todas as sessões e fases do Concurso é obrigatório que o candidato apresente documento de identificação oficial, sob pena de ter impedido o acesso ao local de provas e, consequentemente, ser eliminado do Concurso.
- 11.6.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 11.6.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; certidão de reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.
- 11.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 11.6.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.7. O uso de celular na sala de provas somente será permitido no período de 1 hora entre a retirada da banca da sala de provas e início da prova escrita. Nos demais períodos, o celular do candidato deverá permanecer desligado.
- 11.8. O candidato não poderá fazer uso de câmera fotográfica ou de vídeo, ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico no local de provas. Computador pessoal e projetor multimídia poderão ser utilizados durante o período de uma hora anterior ao início da Prova Escrita e como recurso audiovisual na Prova Didática, desde que tenham sido providenciados pelo candidato.
- 11.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 11.10. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará pela guarda do objeto.
- 11.11. Para efeito de contagem dos prazos que transcorrem entre o início da Sessão de Sorteio dos Temas e o encerramento da Sessão de Apuração do Resultado Final, será considerado o horário de funcionamento da Secretaria do Concurso, que será das 7h às 18h, ininterruptamente. A exceção aplica-se ao prazo de vinte e quatro horas entre a sessão de Sorteio de Temas e o início da Prova Didática, que será contado em horas corridas, independentemente do horário de funcionamento da Secretaria do Concurso.
- 11.12. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) o seu telefone celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato, durante a realização das provas escritas;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora e/ou de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; ou
- h) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.
- 11.13. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, além das cominações legais cabíveis.
12. DA SESSÃO DE SORTEIO DOS TEMAS DAS PROVAS
- 12.1. No primeiro dia do Concurso, antecedendo o início das Provas, às 8 horas, haverá uma Sessão Pública na qual serão sorteados os temas para as Provas Escrita e Didática (nessa ordem).
- 12.2. O sorteio dos temas das Provas Escrita e Didática será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente, considerando-se, para isso, o horário de fechamento das portas da sala em que se realiza tal sessão, ou seja, às 8h.
- 12.3. Os temas sorteados para as Provas Escrita e Didática serão distintos.
- 12.3.1. Um dos candidatos deverá sortear um tema comum a todos os candidatos para a Prova Escrita, e, entre os pontos restantes, sorteará um tema comum a todos os candidatos para a Prova Didática.
- 12.4. Após o sorteio dos temas, o presidente da Banca Examinadora informará aos candidatos o horário de previsão para divulgação do resultado da Prova Escrita.
- 12.5. Ao final da Sessão de Sorteio dos Temas, os candidatos deverão permanecer na sala de provas, e terão uma hora, a partir da retirada da banca examinadora da sala, para consultar o material bibliográfico, até o início da Prova Escrita.
- 12.5.1. No período de 1 hora de preparação para Prova Escrita os candidatos poderão fazer uso de notebooks, celulares, livros, anotações e outros materiais que julgarem necessários.
- 12.5.2. Os materiais já devem estar em sala com o candidato no momento do sorteio dos temas.
- 12.6. Não será permitida a saída de candidatos da unidade de provas (prédio) e, caso isso venha a ocorrer, o candidato estará impedido de retornar, sendo configurada sua desclassificação do certame.



13. DA PROVA ESCRITA
- 13.1. A Prova Escrita terá início após transcorrida uma hora da retirada da banca examinadora do local de provas, ao final da Sessão de Sorteio dos Temas.
- 13.1.1. Será eliminado o candidato que não estiver presente, na sala de provas, no horário previsto para o início da Prova Escrita.
- 13.2. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área específica da vaga, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.
- 13.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua prova escrita no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.
- 13.3. Serão observados os seguintes critérios na correção da Prova Escrita:
- a) conhecimento sobre o assunto;
  - b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
  - c) uso da linguagem correta e adequada; e
  - d) atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre.
- 13.4. A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Concurso (16 laudas de prova e 8 laudas de rascunho) e caneta de tinta azul ou preta.
- 13.4.1. Poderão ser utilizadas folhas de rascunho, fornecidas pela organização do Concurso; no entanto, elas não serão consideradas para fins de avaliação e/ou recurso, devendo ser devolvidas juntamente com as folhas de respostas da Prova.
- 13.4.2. As folhas de respostas da Prova Escrita e as folhas de rascunho conterão somente o código de identificação do candidato.
- 13.5. A duração máxima da Prova Escrita será de três horas, sem consulta a qualquer material.
- 13.5.1. O Secretário da Banca Examinadora informará aos candidatos quando faltarem quinze minutos para o término do tempo da Prova Escrita.
- 13.5.2. Os dois últimos candidatos deverão, obrigatoriamente, sair juntos ao final da prova.
- 13.6. Após o término da Prova Escrita, a Banca Examinadora se reunirá para a correção.
- 13.6.1. Para efeitos de correção e pontuação na Prova Escrita, os critérios serão considerados em conformidade com o que segue:
- I - conhecimento sobre o assunto (nota de 0,00 a 3,00);
  - II - clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese (nota de 0,00 a 2,00);
  - III - uso da linguagem correta e adequada (nota de 0,00 a 2,00); e
  - IV - atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre (nota de 0,00 a 3,00).
- 13.6.2. A Banca Examinadora, em consenso, atribuirá apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais, anotando-a na sua Ficha de Avaliação, justificando a pontuação ou a nota do candidato.
- 13.7. Será anulada a prova do candidato que assinar, rubricar ou utilizar qualquer tipo de marca, caractere ou referência textual que o identifique em sua Prova Escrita, acarretando sua eliminação do Concurso.
- 13.8. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 nesta prova.
- 13.9. Somente prosseguirão neste Concurso e farão a Prova Didática, os candidatos aprovados na Prova Escrita, classificados em ordem decrescente da nota, em até sete vezes o número de vagas para a área a que concorrem, respeitando-se os empatados na última posição. Os demais candidatos serão eliminados.
- 13.9.1. Para todas as áreas, além do número dos candidatos mencionados no item 13.9, também estarão aptos a realizar a prova didática os 7 melhores colocados inscritos como PCD e os 7 melhores colocados Negros, desde que aprovados na Prova Escrita.
- 13.9.2. No resultado da Prova Escrita, o candidato costista que figurar entre as 7 maiores notas em ampla concorrência terá seu nome inscrito e computado também na relação dos 7 melhores classificados da lista de PPP ou PCD.
- 13.10. O resultado da Prova Escrita será divulgado em ata, afixada no local em que foi realizada a prova, com a informação do horário de sua divulgação e data e horário de início do Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos para a Prova Didática.
- 13.11. O candidato poderá interpor recurso do Resultado da Prova Escrita, no prazo de até uma hora antes do horário definido para o início da Prova Didática (Sorteio da ordem de apresentação).
- 13.11.1. Os recursos da Prova Escrita, devidamente fundamentados e instruídos, devem ser dirigidos à Banca Examinadora, mas entregues à Comissão Organizadora, na Secretaria da Unidade de provas.
- 13.12. O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópia de sua Prova Escrita, exclusivamente para instruir seu recurso, até uma hora depois da divulgação do resultado da Prova Escrita.
14. DA PROVA DIDÁTICA
- 14.1. A Prova Didática será realizada em sessão pública, que terá início com o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos, decorridos no mínimo 3 horas da divulgação do resultado da Prova Escrita (horário de funcionamento da secretaria) e 24 horas corridas do sorteio dos temas.
- 14.1.1. Os candidatos que não estiverem presentes no momento do Sorteio da Ordem de Apresentação serão eliminados, inclusive aqueles que tiverem interposto recurso.
- 14.1.2. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação, não será permitida a presença dos candidatos eliminados na Prova Escrita que não tenham entrado com recurso.
- 14.1.3. O sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos somente será realizado após, no mínimo, vinte e quatro horas do Sorteio dos Temas.
- 14.1.4. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática, a Banca Examinadora deverá divulgar data e horário de início da apresentação da Aula Expositiva e, quando houver, da Arguição do Memorial, além da Sessão de Apuração do Resultado Final.
- 14.1.5. Respeitada a ordem de apresentação definida no sorteio, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente será eliminado.
- 14.1.6. O candidato não poderá adentrar o local da Prova Didática sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.
- 14.1.7. O candidato, no início da sua apresentação expositiva referente à Fase 2 - Prova Didática, deverá entregar à Banca Examinadora a relação com os documentos em formato digital, de acordo com o que o candidato anexou na sua área do sistema de inscrição, conforme especificado no item 15.2, respeitando-se o período disposto no cronograma do Concurso.
- 14.2. A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área de avaliação da vaga do Concurso e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível do Magistério Superior.
- 14.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua Prova Didática no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.
- 14.3. Serão disponibilizados aos candidatos apenas giz/pincel, quadro e apagador. Não poderão ser utilizados equipamentos do local de provas tais como computador, tela de projeção, projetor etc. O candidato que deseje além do quadro e giz para sua apresentação, deverá providenciar seus equipamentos.
- 14.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, incluindo o uso da lousa ou quadro, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.
- 14.3.2. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos no preparo de seus recursos, controlado pelo Presidente, será penalizado, em três décimos por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.
- 14.4. A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, sobre o tema sorteado, com a duração mínima de quarenta e a máxima de cinquenta minutos.
- 14.4.1. A Aula Expositiva terá início quando o candidato informar tal disposição à Banca Examinadora.
- 14.4.2. Aos quarenta minutos de apresentação, o presidente da Banca Examinadora deverá informar ao candidato que restam dez minutos para o término do tempo da prova.
- 14.4.3. O candidato que ultrapassar cinquenta minutos de aula será penalizado em três décimos da nota por minuto excedente, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.
- 14.4.4. O candidato será interrompido ao alcançar sessenta minutos de apresentação.
- 14.4.5. O candidato será eliminado se o tempo da sua aula for inferior a quarenta minutos.
- 14.4.6. Ao término da apresentação do candidato, o Presidente da Banca Examinadora informará o tempo registrado de aula, bem como, se for o caso, os minutos excedentes.
- 14.4.7. É vedado aos membros da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato na Prova Didática.
- 14.4.8. Os critérios e a escala de pontuação utilizados para avaliação da Prova Didática e sua respectiva nota são:
- a) procedimentos didáticos (nota de 0,00 a 1,00): planejamento da aula; organização e estruturação do programa da aula; clareza dos objetivos da aula;
  - b) domínio do conteúdo (notas de 0,00 a 3,00): exposição clara e coerente do conteúdo; segurança na exposição; abrangência do tema; abordagem prática e estimulante, adequada síntese do conteúdo;
  - c) conhecimento do assunto (notas de 0,00 a 3,00): adequada profundidade; demonstração de conhecimento sobre o assunto que envolve o conteúdo da aula;
  - d) capacidade de comunicação (notas de 0,00 a 2,00): dicção clara e fluente; entonação de voz; postura e gestos apropriados; uso de linguagem técnica científica correta e adequada ao conteúdo; clareza na redação do material apresentado; e
  - e) estruturação e desenvolvimento da aula (notas de 0,00 a 1,00): adequado desenvolvimento da aula; estruturação do tempo de aula; elaboração e utilização dos recursos didáticos; proposição de atividades de avaliação e acompanhamento do conteúdo abordado na aula.
- 14.4.8.1. Os três formulários das avaliações dos membros da Banca Examinadora serão colocados em um envelope único.
- 14.4.8.2. O envelope contendo as três avaliações da Aula Expositiva será lacrado e assinado pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato, e somente será aberto na Sessão de Apuração do Resultado Final.
- 14.5. A pontuação da Prova Didática atribuída por cada avaliador será o somatório das notas de cada critério, totalizando valor na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.
- 14.6. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver média das notas dos avaliadores na Prova Didática inferior a 7,00 (sete) pontos.
- 14.7. A pontuação da Prova Didática será divulgada somente na Sessão de Apuração do Resultado Final, permanecendo os envelopes lacrados até o início desta Sessão.
- 14.7.1. Serão divulgadas as notas da Prova Didática atribuídas por cada examinador, a cada candidato.
- 14.7.2. O candidato que desejar conhecer todas as suas notas, em cada critério, atribuída por cada avaliador, deverá encaminhar e-mail para concurso.docente@ufms.br , conforme Cronograma (item 2 deste Edital).
- 14.7.3. A Prova Didática será gravada em áudio ou vídeo, única e exclusivamente, para efeitos de registro.
- 14.7.4. Durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes.
- 14.7.4.1. Ao público presente durante as Provas Didáticas não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como manifestações de apreço ou desapeço. A recusa em atender o disposto neste artigo será impedimento para a permanência no local da prova.
- 14.8. Aos membros da Banca Examinadora e Secretários não será permitida a utilização de telefones celulares durante a realização das provas.
- 14.9. Os interessados em acompanhar a Prova Didática terão de assinar Termo de Ciência e Compromisso.
- 14.9.1. A recusa em atender ao disposto neste artigo será impedimento para a permanência no local da Prova Didática.
15. DA PROVA DE TÍTULOS
- 15.1. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, a regularidade da produção intelectual e a atualização científica, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária.

15.2. Após a homologação das inscrições, o candidato deverá anexar eletronicamente, por meio da área do candidato, conforme no Cronograma (item 2 deste Edital), os seguintes documentos:

- I - Curriculum Vitae completo gerado pela Plataforma Lattes/CNPq;
- II - cópia dos comprovantes de titulação;
- III - cópia dos comprovantes do exercício das atividades docentes;
- IV - cópia dos comprovantes do exercício das atividades de gestão universitária;
- V - cópia dos comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica, de inovação e artística/cultural, disponibilizados na plataforma digital; e
- VI - Memorial Descritivo, no caso de vaga a que concorre haver Prova de Títulos com Arguição de Memorial.

15.2.1. Todos os documentos anexados deverão estar legíveis e em formato "PDF", sob pena de não serem considerados.

15.3. A ausência de qualquer documento comprobatório implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) ao item avaliado na Prova de Títulos

15.3.1. A ausência do Memorial Descritivo, no caso de vaga que o exija, implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à sua avaliação.

15.4. A Análise de Títulos somente será realizada após o final da Prova Didática e análise e julgamento dos recursos administrativos da Prova Escrita.

15.4.1. Somente serão avaliados os documentos da Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que não tenham sido eliminados na Prova Didática.

15.5. A pontuação referente à Análise de Títulos corresponderá a uma nota na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais, utilizando-se como parâmetro a Tabela de Pontuação.

15.5.1. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado ou doutorado obtidos em instituições de ensino nacionais, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de Diploma ou de Ata de Defesa.

15.5.2. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado ou doutorado obtidos em instituições estrangeiras, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de diploma revalidado por instituição nacional.

15.5.3. Para efeito de contabilização de estágio pós-doutoral, somente serão considerados aqueles concluídos e comprovados por meio de Certificado ou Declaração da instituição de realização.

15.5.4. No caso de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção científica, produção técnica ou tecnológica, produção artística e cultural, experiência técnica-profissional, somente serão pontuados aqueles que tenham sido realizados nos últimos cinco anos, incluindo-se o ano da realização das Provas.

15.5.5. Não se aplica aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como as premiações recebidas.

15.5.6. Para efeito de pontuação da produção científica em periódicos, a Banca Examinadora deverá utilizar a classificação Qualis oficial de periódicos mais recente em conformidade com a área de avaliação, prevalecendo, quando houver mais de uma área no concurso, a Qualis com melhor classificação dos periódicos em questão.

15.5.7. Para efeito de pontuação dos itens do Grupo V - Produção Artística e Cultural, somente serão considerados aqueles trabalhos vinculados à área de avaliação da vaga do Edital de Concurso.

15.5.8. A forma de comprovação da documentação está relacionada na Tabela de Pontuação, constante do Anexo III deste Edital.

15.6. A nota da Prova de Títulos será atribuída da seguinte forma:

I - no caso de vagas em que não houver a Arguição de Memorial, a nota será igual ao valor da pontuação da Análise de Títulos correspondendo a uma nota na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais; e

II - no caso de vagas em que houver a Arguição de Memorial, a nota será composta pela nota final da Análise de Títulos e da Arguição de Memorial, de acordo com a fórmula Prova de Títulos = (AM x 15) + (AT/2), em que: AM refere-se à nota final da Arguição de Memorial e AT, à nota final da Análise de Títulos.

**16. DA ARGUIÇÃO DE MEMORIAL**

16.1. A Arguição do Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão pública, sendo aplicada a todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, que não tenham sido eliminados na Prova Didática, e tenham entregue o memorial conforme no Cronograma (item 2 deste Edital), sendo vedada a presença dos demais candidatos concorrentes na sessão.

16.1.1. O Memorial deve conter descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo a produção científica do candidato e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento referente à vaga do concurso.

16.2. Respeitando-se a ordem de apresentação definida no sorteio da ordem da Prova Didática, local, data e horário especificados pela Comissão Organizadora, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente receberá zero (0,00) como nota de avaliação.

16.2.1. O candidato não poderá adentrar o local da Arguição do Memorial sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

16.3. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso ou equipamento instrumental utilizado durante a Arguição do Memorial, incluindo o uso da lousa, quadro, equipamentos eletrônicos ou Internet, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

16.3.1. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos, controlado pelo presidente da Banca Examinadora, será penalizado em três décimos da nota por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

16.3.2. Ao final do preparo dos recursos instrumentais, o candidato deverá fazer uma sinalização à Banca Examinadora, para o registro do início da Arguição do seu Memorial.

16.4. A Arguição do Memorial será gravada em áudio ou vídeo, única e exclusivamente para efeito de registro.

16.5. O candidato terá um tempo máximo de cinquenta minutos para Defesa do Memorial, apresentando as atividades mais relevantes e sua importância no contexto atual e no da época de sua produção.

16.5.1. O candidato será interrompido pelo Presidente da Banca Examinadora ao alcançar cinquenta minutos de apresentação.

16.5.2. Os membros da Banca Examinadora poderão usar um tempo de, no máximo, trinta minutos para arguir o candidato sobre aspectos do Memorial, sendo assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

16.5.3. O tempo de duração da sessão pública de cada candidato, entre a Defesa e a Arguição pela Banca Examinadora, deverá ser de até uma hora e cinquenta minutos.

16.6. Após o término da Arguição do Memorial de cada um dos candidatos, a Banca Examinadora se reunirá para atribuição colegiada da nota.

16.6.1. A Banca Examinadora deverá, em consenso, atribuir apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

16.7. A Prova de Títulos com Arguição de Memorial terá como objetivo avaliar o Memorial apresentado pelo candidato, observando os seguintes critérios:

I - trajetória acadêmica, científica e profissional para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (nota de 0,00 a 2,00);

II - relevância da produção científica e orientação de graduação e pós-graduação stricto sensu (nota de 0,00 a 2,00);

III - domínio e atualização do candidato quanto à área do concurso (nota de 0,00 a 1,00);

IV - qualidade da redação, consistência e capacidade de síntese do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

V - clareza, qualidade e objetividade na apresentação do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

VI - conhecimento teórico e prático demonstrado durante a Arguição (nota de 0,00 a 2,00);

VII - capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional em relação aos indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS (nota de 0,00 a 1,00).

16.8. Ao público presente durante a Arguição do Memorial, não será permitida:

I - a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos;

II - a utilização de qualquer registro escrito ou digital sobre a aula; ou

III - manifestação de apreço ou desapeço.

16.8.1. Os interessados em acompanhar a Arguição do Memorial terão de assinar Termo de Ciência e Compromisso.

16.8.2. A recusa em atender ao disposto no item 16.8.1 será impedimento para a permanência no local da Arguição do Memorial.

**17. DA SESSÃO DE APURAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

17.1. Após a realização de todas as fases do Concurso, a Banca Examinadora deverá se reunir, em sessão pública, a ser realizada em data, hora e local, previamente definidos por ela, para apurar e divulgar a nota final dos candidatos, na escala de 0,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, com duas casas decimais.

17.1.1. A Nota Final (NF) do candidato submetido às Provas Escrita, Didática e de Títulos, deverá ser obtida pela seguinte fórmula (NF): NF = (Prova Escrita x 30) + (Prova Didática x 40) + (Prova de Títulos x 1)

17.1.2. Serão divulgadas as notas dos candidatos que realizaram a Prova Didática, referentes a cada etapa do certame, assim como a Nota Final, com identificação de cada examinador e o rol de notas atribuídas por este na Prova Didática.

17.2. Em caso de empate na Nota Final dos candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - se idosos, idade mais elevada nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

II - maior pontuação na Prova de Títulos;

III - maior pontuação na Prova Didática;

IV - maior pontuação na Prova Escrita;

V - maior número de pontos em produção científica;

VI - maior número de pontos em anos de atividades do Magistério Superior; e

VII - maior idade.

17.3. Ao final da sessão de apuração do resultado final, a Banca Examinadora divulgará a relação dos candidatos aprovados em ordem alfabética com a respectiva pontuação, por meio de Ata Final, que será afixada no local onde as provas foram realizadas.

17.3.1. Para os candidatos eliminados na Prova Didática não será realizado o registro dos pontos da Prova de Títulos na Ata Final e no Quadro de Divulgação de Notas.

17.3.2. A Banca Examinadora deverá entregar à Comissão Organizadora todas as atas das provas, preenchidas e assinadas, e os envelopes dos candidatos.

17.3.3. Ao término de todas as provas do Concurso, o Quadro de Notas de todas as áreas do certame será divulgado no endereço eletrônico definido no Edital de Concurso, cuja data será referência para contagem de prazo para recursos.

17.4. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep deverá homologar os resultados finais, após o prazo recursal, mediante a publicação de Edital no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.

**18. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

18.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada área/subárea, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Vagas	Número de máximo de candidatos homologados
1	5
2	9

- 18.1.1. Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados, previsto na tabela acima, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, estarão automaticamente eliminados.
- 18.2. Além da lista de ampla concorrência, haverá também a homologação de lista de aprovados Pretos ou Pardos e PcD, em número que atenda a possibilidade de nomeação, por proporcionalidade, para cada cargo, num total de 5% para PcD e 20% para Pretos ou Pardos, respeitados os limites máximos de candidatos homologados.
- 18.2.1. No cálculo dos limites máximos de candidatos homologados serão computados os candidatos da ampla concorrência, PcD e Pretos ou Pardos.
19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 19.1. Caberá recurso das etapas do Concurso, conforme discriminado no Cronograma (item 2 deste Edital).
- 19.2. O formulário para interposição de recurso referente à prova escrita ficará disponível em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente para o período recursal.
- 19.3. Os demais recursos previstos em Edital ficarão disponíveis, na área do candidato, somente no período recursal.
- 19.4. Não serão apreciados os recursos que não atenderem às formas e aos prazos previstos neste Edital.
20. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 20.1. O Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União em [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).
- 20.2. Após a homologação do Concurso, as informações referentes às nomeações poderão ser obtidas pelo portal da Progep: [www.progep.ufms.br](http://www.progep.ufms.br).
- 20.2.1. O candidato nomeado deverá realizar exames admissionais, conforme consta do Anexo V deste edital. Os exames serão custeados pelo candidato e podem ser realizados em qualquer laboratório do território nacional.
- 20.2.2. Será admitido requerimento de candidatos para transposição de seu nome para o final da lista de classificação, uma única vez, para efeitos de futura convocação, durante a validade deste Concurso.
- 20.3. É responsabilidade do candidato manter atualizado seu contato junto à Progep. A UFMS não se responsabilizará por alteração cadastral do candidato que não for previamente comunicada por e-mail enviado à [sesem.progep@ufms.br](mailto:sesem.progep@ufms.br), em qualquer momento durante o prazo de validade do Concurso.
- 20.4. O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 20.5. Não será fornecido ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 20.6. O resultado deste Concurso Público não poderá ser utilizado como processo seletivo para contratação de Professores Substitutos ou Temporários.
- 20.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Progep/UFMS.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS  
EDITAL Nº 106 - PROGEP/UFMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	VAGA	Nº VAGAS
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Arqueologia / Arqueologia Histórica	599	1
Corumbá	CPAN	Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Geografia Física / Geomorfologia	600	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Privado / Direito Civil	601	1
Aquidauana	CPAQ	Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística	602	1
Paranaíba	CPAR	Ciências Agrárias / Zootecnia / Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos	604	1
Paranaíba	CPAR	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Patologia Animal / Patologia Clínica Animal	605	1
Paranaíba	CPAR	Ciências Humanas / Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica / Programas de Atendimento Comunitário	606	1
Paranaíba	CPAR	Ciências Humanas / Psicologia / Fundamentos e Medidas da Psicologia / Metodologia, Instrumentação e Equipamento em Psicologia	607	1
Coxim	CPCX	Ciências Sociais Aplicadas / Direito	609	1
Nova Andradina	CPNA	Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção / Planejamento, Projeto e Controle de Sist. de Produção	623	2
Naviraí	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas	611	1
Naviraí	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo	612	1
Naviraí	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo / História do Urbanismo	613	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica / Ortopedia	591	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia / Anestesiologia	592	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	593	2
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	595	2
Três Lagoas	CPTL	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação	597	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Enfermagem	598	1
Três Lagoas	CPTL	Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística	622	1
Campo Grande	FAALC	Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação / Jornalismo e Editoração	614	1
Campo Grande	FACFAN	Ciências da Saúde / Farmácia / Farmacotecnia	615	1
Campo Grande	FAENG	Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção	616	1
Campo Grande	FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia / Neurocirurgia	617	1
Campo Grande	FAMED	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia / Anestesiologia	624	1
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica	618	1
Campo Grande	FAODO	Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica	619	1
Campo Grande	INQUI	Engenharias / Engenharia Química / Operações Industriais e Equipamentos para Eng. Química	621	1
Total de Vagas				31

ANEXO II

EDITAL Nº 106 - PROGEP/UFMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
Nome do Candidato:			
Nº da inscrição:	RG:	CPF nº:	Telefone para contato:
Candidato ao Cargo:			
<input type="checkbox"/> Ledor de Provas. <input type="checkbox"/> Transcritor. <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras. <input type="checkbox"/> Acesso e mesa para cadeirante. <input type="checkbox"/> Prova ampliada. <input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização da prova (anexar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99). <input type="checkbox"/> Espaço para amamentação (anexar certidão de nascimento da criança). <input type="checkbox"/> Prorrogação do início das provas no sábado para o domingo (anexar declaração de sabatista emitida pela Igreja) <input type="checkbox"/> Outros. Especificar:			
Assinatura do (a) candidato (o)			

ANEXO III

EDITAL Nº 106 - PROGEP/UFMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.  
TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS  
(Resolução nº 137, de 8 de abril de 2021, do Conselho Diretor)

GRUPO I - TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Titulação		
	(Não cumulativa, exceto para pós-doutorado)		
	Doutorado	50,0	
	Pós-doutorado.	10,0	
	Mestrado	20,0	
Subtotal Grupo I - A (máximo de 80,0 pontos)			
B	Docência		
	(nos últimos 5 anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável)		
	Docente em exercício efetivo do magistério superior em curso de pós-graduação stricto sensu em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	3,0	
	Docente em exercício efetivo do magistério superior na Educação Básica ou em curso de graduação e/ou pós-graduação lato sensu em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	1,0	
Subtotal Grupo I - B (máximo de 50,0 pontos)			



C	Atividades Administrativas e de Representação (nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)	
	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.	15,0
	Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.	3,0
	Coordenação de Comissão ou Comitê de área na Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa por no mínimo seis meses.	10,0
	Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses	5,0
Subtotal Grupo I - C		
D	Premiações ou Menções (comprovação com certificado, diploma ou outro documento válido)	
	Prêmio à atividade intelectual e distinções acadêmicas honoríficas, por prêmio.	3,0
	Subtotal Grupo I - D	
Total Grupo I (A+B+C+D) (máximo de 100,0 pontos)		

GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (nos últimos 5 anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de projeto)		
A	Coordenação de projeto ou programa de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo ou inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento.	10,0
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano.	10,0
	Bolsista de Programa de Fixação de Doutores aprovado por Agência oficial de fomento, Fundação de apoio ou Instituição Superior, por ano.	3,0
	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano.	5,0
Total Grupo II		

GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
A	Artigos publicados em periódicos científicos especializados (nos últimos 5 anos)	
	Produção científica qualificada QUALIS A1, por artigo.	10,0
	Produção científica qualificada QUALIS A2, por artigo.	5,0
	Produção científica qualificada QUALIS B1, por artigo.	3,0
Subtotal Grupo III - A		
B	Livros e Capítulos de Livros <sup>1</sup> (nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário)	
	Livro publicado na área do concurso, por livro.	10,0
	Capítulos de livros publicados na área do concurso, por capítulo.	3,0
Subtotal Grupo III - B		
C	Orientações e participação em Bancas Examinadoras (nos últimos 5 anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando).	
	Orientação de tese de doutorado, já concluída.	10,0
	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída.	5,0
	Orientação de monografia de curso de especialização, residência ou MBA, já concluída (no máximo 5).	2,0
	Orientação de projeto de iniciação científica (PIBIC), projeto de extensão universitária (PIBEXT), iniciação à docência (PIBID) ou programa de educação tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído.	2,0
	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, já concluída (no máximo 5).	1,0
	Participação em Bancas Examinadoras de tese de mestrado, doutorado ou de livre docência.	3,0
Subtotal Grupo III - C		
Total Grupo III (A+B+C)		

<sup>1</sup>Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso.

GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (nos últimos 5 anos)		
A	Software com registro junto ao INPI, por software (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0
	Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).	10,0
	Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	30,0
	Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0
	Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).	5,0
	Confecção maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).	5,0
	Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	2,0
Total Grupo IV		

GRUPO V- PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (nos últimos 5 anos e a pontuação deste grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)		
A	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.	3,0
	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.	0,3
	Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	2,0
	Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	1,0
	Arranjo para orquestra, big-band, banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	1,0
	Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	0,5
	Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).	3,0
	Produção cultural de programa de rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com folder ou convite).	1,0
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com folder ou convite).	0,5
	Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	0,5
	Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	1,0
	Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	1,0
	Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	2,0
	Projeto gráfico de livro, revista, capas, fôlderes, website, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).	1,0
	Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).	5,0
	Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).	3,0
	Sonoplastia - cinema, rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0
	Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).	7,0
	Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).	0,5
Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).	0,1	
Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou rádio relacionado a atividade musical, por programa (comprovação com produto).	1,0	
Total Grupo V		

GRUPO VI - EXPERIÊNCIA TÉCNICA - PROFISSIONAL (nos últimos 5 anos, não considerar experiências acadêmicas)		
A	Experiência técnica-profissional na área do concurso, por empresa ou experiência por ano de trabalho (comprovação de carteira de trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento)	3,0
Total Grupo VI		
PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS		
Total do Grupo I (máximo 100 pontos)		
Soma dos Totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos)		
TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS (máximo 300 pontos)		

## ANEXO IV

EDITAL Nº 106 - PROGEP/UFMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS - REGIME DE TRABALHO, LOTAÇÃO, CLASSE, PROGRAMA (COM MENÇÃO À EXIGÊNCIA DE MEMORIAL DESCRITIVO, QUANDO FOR O CASO) E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

VAGA [614]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Comunicação Social (habilitação em Jornalismo) ou Jornalismo; e Doutorado na Área de Avaliação: Comunicação e Informação		
PROGRAMA		
Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação / Jornalismo e Editoração		
Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos		
1. Narrativas jornalísticas e multimidiáticas 2. Convergência jornalística e práticas profissionais 3. Texto jornalístico e processo de edição 4. Técnicas de apuração, entrevista e pesquisa 5. Produção de reportagens e novas linguagens 6. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação 7. Novos modelos de negócio para o jornalismo 8. Jornalismo e representação social 9. Metodologias e tecnologias digitais em pesquisa de comunicação 10. Epistemologia da comunicação e institucionalização do campo		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BARDOEL, Jo; DEUZE, Mark. Network journalism: converging competences of old and new media professionals. 2003. Disponível em: <a href="https://www.researchgate.net/publication/267969191_Network_Journalism_Converging_competences_of_old_and_new_media_professionals">https://www.researchgate.net/publication/267969191_Network_Journalism_Converging_competences_of_old_and_new_media_professionals</a> CANAVILHAS, João. (org.). Notícias e mobilidade: o jornalismo na era dos dispositivos móveis. Covilhã, Portugal: LabCOM Books, 2013. CARLSON, Matt. Metajournalistic discourse and the meanings of journalism: definitional control, boundary work, and legitimation. Communication Theory, 26 (4), p.349-368, 2016. CHALABY, Jean. The invention of journalism. London: MacMillan Press, 1998. COSTA, Caio Tullio. Um modelo de negócio para o jornalismo digital: como os jornais devem abraçar a tecnologia, as redes sociais e os serviços de valor adicionado. Revista de Jornalismo da ESPM, abril-junho, 2014. DEUZE, Mark; WITSCHGE, Tamara. Beyond journalism: theorizing the transformation of journalism. Journalism, 19 (2), p.165-181, 2018. JENKINS, Henry. Cultura da convergência. São Paulo: Aleph, 2009. LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record, 2008. LEAL, Bruno Souza. Introdução às narrativas jornalísticas. Porto Alegre: Sulina, 2022. LONGHI, Raquel; SILVEIRA, Stefanie; PAULINO, Rita. (orgs.). Jornalismo e plataforma: abordagens investigativas contemporâneas. Florianópolis: Insular, 2021. LOPES, Maria Immacolata Vassallo de; MOURA, Claudia Peixoto de (orgs.). Pesquisa em comunicação: metodologias e práticas acadêmicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016. MEDINA, Cremilda. Déficit de abrangência nas narrativas da contemporaneidade. Matrizes, ano 2, n. 1, p.77-96, 2008. MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2003. PAVLIK, John. Journalism and new media. New York: Columbia University Press, 2001. PEREIRA JUNIOR, Luiz Costa. Guia para a edição jornalística. Petrópolis: Vozes, 2012. SALAVERRÍA, Ramón. Redacción periodística en internet. Pamplona: EUNSA, 2006. SIGNATES, Luiz (org.). Epistemologia da comunicação: reflexões metateóricas sobre o especificamente comunicacional. Goiânia: Cegraf UFG, 2021. SODRÉ, Muniz. A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento. Petrópolis: Vozes, 2009. TUCHMAN, Gaye. La producción de la noticia: estudio sobre la construcción de la realidad. Barcelona: Gili, 1983. VERÓN, Eliseo. Construir el acontecimiento. 2. ed. Barcelona: Gedisa, 1995.		

FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição  
VAGA [615]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica, e Doutorado na Área de Avaliação de: Farmácia ou Biotecnologia ou Química ou Interdisciplinar.		
PROGRAMA		
Ciências da Saúde / Farmácia / Farmacotecnia		
Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos		
1. Solubilidade e dissolução de fármacos: fundamentos físico-químicos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicações farmacêuticas. 2. Reologia: fundamentos físico-químicos, métodos de medida e aplicações farmacêuticas. 3. Bioequivalência: conceitos, fundamentos e aplicações. 4. Liberação de fármacos a partir de formas farmacêuticas convencionais e sistemas nanoestruturados. 5. Sistemas nanoestruturados poliméricos e nanopartículas lipídicas sólidas. 6. Sistemas nanoestruturados dispersos baseados em lipídeos e moléculas anfífilas: lipossomos, cristais líquidos, nanoemulsões, emulsões múltiplas, niossomos e outros. 7. Nanoestruturas metálicas e de carbono. 8. Técnicas experimentais para caracterização físico-química e morfológica de sistemas nanoestruturados. 9. Avaliação in vitro, in situ e in vivo de sistemas nanoestruturados. Nanotoxicologia. 10. Estágios Supervisionados em Farmácia.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALLEN JÚNIOR LV, POPOVICH NG, ANSEL HC. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. Artmed, 9ª edição, 2013 AULTON ME, TAYLOR KMG. Aulton: Delimitação de Formas Farmacêuticas. Guanabara Koogan; 4ª edição, 2016. CORNIER J, OWEN A, KWAE A, VOORDE MV. Pharmaceutical Nanotechnology: Innovation and Production. Wiley-VCH, 1st Edition, 2017. FLORENCE AT, ATTWOOD D. Princípios Físico-Químicos em Farmácia. Pharmabooks, 2ª Edição, 2011. PATHAK Y, Thassu D. Drug Delivery Nanoparticles Formulation and Characterization. CRC Press, 1st Edition, 2009. SINKO PJ. Martin: Físico-Farmácia e Ciências Farmacêuticas. Artmed, 5ª edição, 2008.		

FAENG - Faculdade de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e Geografia  
VAGA [616]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Engenharia de Produção; e Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Engenharia III / Engenharia de Produção.		
PROGRAMA		
Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção		
1. Gestão de estoques: classificação, avaliação e sistemas de reposição. 2. Logística empresarial e estratégias de distribuição. 3. Armazenagem e movimentação de materiais. 4. Métodos de produção (MRP; Just-in-time, TOC). 5. Sistemas produtivos e Estratégia Produtiva. 6. Gestão da Cadeia de Suprimentos. 7. Engenharia de Manutenção e Manutenção Produtiva Total. 8. Processos de fabricação. 9. Ferramentas para o controle e melhoria da qualidade. 10. Lean/Seis Sigma		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BALLOU, H.R. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. 5. ed. Bookman: São Paulo, 2006. BOWERSOX, D.; CROSS, D.; COOPER, M. Gestão da cadeia de suprimentos. Elsevier-Campus: São Paulo, 2008. CARPINETTI, L.C.R. Gestão da Qualidade - Conceitos e Técnicas. Atlas: São Paulo, 2012. CHING, H.Y. Gestão de estoques na cadeia de logística integrada. Atlas: São Paulo, 2001. CORRÊA, H.L.; CORRÊA, C.A. Administração de Produção e Operações. 3. ed. Atlas: São Paulo, 2012. GODINHO, M.F.; FERNANDES, F.C.F. Planejamento e Controle da Produção. Dos fundamentos ao essencial. Atlas: São Paulo, 2010. GREGÓRIO, Gabriela Fonseca Parreira. Manutenção industrial. Porto Alegre SAGAH 2018 1 recurso online ISBN 9788595026971. Introdução aos processos de fabricação/MikellP.Groover; tradução Anna Carla Araujo; tradução e revisão técnica André Ribeiro de Oliveira ... [et al.]-1. ed.-Rio de Janeiro: LTC,2014. il.;28 cm. LUÍS OTAVIO DE MARINS RIBEIRO. Ferramentas Qualitativas e Quantitativas Aplicadas à Tomada de Decisão em Logística. Editora Freitas Bastos, 2022. 124 p. ISBN 9786556751009. ROBERTO PANSONATO. Lean manufacturing. Contentus, 2020. 103 p. ISBN 9786557457009.		



FAMED - Faculdade de Medicina  
VAGA [617]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Medicina; e Residência Médica em Neurocirurgia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Neurocirurgia reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia / Neurocirurgia		
1. Traumatismo Crânioencefálico 2. Hipertensão Intracraniana 3. Traumatismo Raquimedular 4. Tumores Intracranianos 5. Tratamento Cirúrgico dos Distúrbios de Movimento 6. Hemorragias Intracranianas 7. Doenças Degenerativas de Coluna 8. Lesões do Sistema Nervoso Periférico 9. Tratamento Neurocirúrgico da Dor 10. Hidrocefalias		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
AL-MEFTY, O. Operative atlas of meningiomas. Lippincott Williams & Wilkins, 1998. AL-MEFTY, O.; ORIGITANO, TC; HARKEY, HL. Controversies in neurosurgery. Thieme, New York, 1996. APPUZZO, MLJ (ed) Brain Surgery: Complication Avoidance and Management. Churchill Livingstone, 1998. Vol. I e II. BRAGA, FM; PORTO DE MELO, PM (ed). Neurocirurgia. Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar. UNIFESP/ ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA. Manole, São Paulo, 2005. CHEEK, WR; MARLING, AE; CHECK, WR. Pediatric neurosurgery: surgery of the developing nervous system. W.B.Saunders, 2004, 4rd. edition. CHOUX, M; HOCKLEY, AD; DIROCCO, C. Pediatric neurosurgery. Harcourt, 1999. COOPER, P.R., Golfinos, J.G. Head Injury. McGraw Hill, New York, 2000, 4th edition. FULLER, GN; GOODMAN, JL. Practical review of neuropathology. Lippincott Williams & Wilkins, 2001. GRAHAN, DI; LANTOS, PL. Greenfield's neuropathology. Arnold, 2008. 8th. Edition. GREENBERG, M. - Manual de Neurocirurgia. ArtMed, 2003. 5a. edição. MCCULLOCH, JA; YOUNG, PH. Essentials of spinal microsurgery. Lippincott-Raven, Philadelphia, 1998. MENEZES, AH; SONNTAG, V. Principles of spinal surgery. McGrawHill, New York, 1996. Vol I e II. SCHMIDT, HM; SWEET, WH. Operative neurosurgical techniques: indications, methods, results. WB Saunders, 2005. vol I e II. SIQUEIRA, MG; NOVAES, V. Tumores: Intracranianos: Biologia, diagnóstico e tratamento. Livraria Santos, 1999. SIQUEIRA, MG; MARTINS, RS. Anatomia Cirúrgica das Vias de Acesso aos Nervos Periféricos. Di Livros Editora Ltda. Rio de Janeiro, 2006. WILKINS, RH; RENGASHARY, JS. Neurosurgery. McGraw Hill, 2004. Vol I, II e III. WIN, A; YOUNG, J.R. Youmans Neurological Surgery. W.B. Saunders, 2011. 6th ed. Vol I, II, III e IV. YASARGIL, MG. Microneurosurgery. Georg Thieme Verlag, Stuttgart, 1984. Vol I, II, IIIA e IIIB. YASARGIL, MG. Microneurosurgery. Georg Thieme Verlag, Stuttgart, 1995. Vol. IVA, IVB.		

VAGA [624]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Medicina; e Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Anestesiologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia / Anestesiologia		
1. Avaliação Pré-Anestésica; 2. Monitorização Perioperatória em Anestesia; 3. Anestesia Geral por Via Endovenosa; 4. Bloqueadores Neuromusculares; 5. Anestesia para Obstetrícia; 6. Reposição Volêmica e Hemoderivados; 7. Anestésias para Bloqueios Regionais; 8. Anestésias Peridural e Subaracnóidea; 9. Anestesia Geral por Via Inalatória; 10. Dor Crônica: Fisiopatologia e Abordagens.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BARASH PG et al. Fundamentos de Anestesiologia Clínica. 1a ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. CANGIANI, LM et al. Tratado de Anestesiologia SAESP. 8a ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017. GAMERMANN PW, STEFANI LC, Felix EA. Rotinas em Anestesiologia e medicina perioperatória. Porto Alegre: Artmed, 2017. MANICA J. Anestesiologia. 4a ed. Porto Alegre: Artmed 2018. MILLER, RD. Anestesia. 8a ed. DiLivros 2018.		

FAODO - Faculdade de Odontologia  
VAGA [618]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Odontologia; e Doutorado na Área de Avaliação/Área Básica de: Odontologia/Radiologia Odontológica ou Odontologia/Odontologia ou Odontologia/Clinica Odontológica		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica		
1. Física das Radiações e Aparelhos 2. Técnicas Intraorais 3. Técnicas Extraorais e Radiografia Panorâmica 4. Anatomia Dento Maxilo Mandibular 5. Fatores que Influenciam na Formação da Imagem 6. Radiobiologia e Radioproteção 7. Princípio de Interpretação Radiográfica 8. Aspectos Radiográficos dos Cistos 9. Aspectos Radiográficos dos Tumores 10. Tomografia Computadorizada de Feixe Cônico		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALVARES LC, Tavano O. Curso de radiologia em Odontologia. 5 ed. São Paulo: Santos, 2009. CAPELLA LR, Oliveira RJ. Atlas de radiografia panorâmica para o cirurgião-dentista. São Paulo: Santos, 2014. FENYO-PEREIRA M. Radiologia odontológica e imagiologia. Organizadora Marlene Fenyo Pereira; Coordenador da série Oswaldo Crivello Júnior. 2 ed. São Paulo: Santos, 2015. HAITER NETO F, Kurita LM, Campos PSF. Diagnóstico por imagem em Odontologia. Nova Odessa: Napoleão, 2018. PASLER FA, Visser H. Radiologia odontológica: procedimentos ilustrados. Trad: João Pedro Stein. 2 ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001. WATANABE PCA; Arita, ES. Imagiologia e radiologia odontológica. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. WHITE SC, Pharoah MJ. Radiologia oral: fundamentos e interpretação. 5 ed. Trad: Cesar Werneck Noce dos Santos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.		

VAGA [619]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Odontologia; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica de: Odontologia / Clínica Odontológica ou Odontologia / Odontologia		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Odontologia / Clínica Odontológica		
1. Exame clínico e plano de tratamento em Dentística 2. Proteção do Complexo Dentinopulpar 3. Adesão em Dentística 4. Preparo e restaurações em dentes posteriores com resina composta 5. Preparo e restaurações CI IV em resina composta		



6. Preparo e restaurações Cl III e Cl V
7. Restaurações indiretas - inlay, onlay e overlay
8. Retentores intrarradulares em fibra de vidro
9. Clareamento de dentes vitais
10. Lesões não-cariósicas e hipersensibilidade dentinária - fatores etiológicos e manejo clínico

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBUQUERQUE, Rodrigo; SILVA, Nelson; MORGAN, Luís. Pinos Pré-Fabricados - do convencional ao digital. Ed. Napoleão Quintessence, São Paulo 2020.  
 BARATIERI, Luiz Narciso. Odontologia Restauradora- fundamentos e técnicas Ed. Santos, Sao Paulo: Santos, 2010.  
 CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi. Dentística: saúde e estética. 3 ed. Sao Paulo, Quintessence, 2018.  
 PEREIRA, Jose Carlos; A. NETTO Camillo; GONÇALVES, Alencar. Dentística: uma abordagem multidisciplinar. 1. Porto Alegre: Artes Medicas, 2014.  
 SOARES, Paulo Vinícios; GRIPPO, John O. Lesões Cervicais Não Cariósicas e Hipersensibilidade Dentinária - etiologia, diagnóstico e tratamento. Quintessence, São Paulo 2017.

INQUI - Instituto de Química  
 VAGA [621]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Engenharia Química; e Doutorado na Área de Avaliação/Área Básica de: Engenharias II / Engenharia Química ou Engenharias II / Engenharia de Alimentos		
PROGRAMA		
Engenharias / Engenharia Química / Operações Industriais e Equipamentos para Eng. Química		
1. Análise de processos químicos: modelos matemáticos, número de graus de liberdade e testes de sensibilidade paramétrica. 2. Projeto de controladores proporcionais-integrais-derivativos (PID). 3. Métodos Numéricos aplicados a processos químicos. 4. Análise e Otimização de Processos envolvendo Integração Energética. 5. Equacionamento de modelos de parâmetros distribuídos e métodos numéricos para sua resolução. 6. Análise de estabilidade de processos controlados-Noções de técnicas de controle preditivo. 7. Noções de técnicas de controle preditivo. 8. Descrição termodinâmica de misturas Variações de propriedades devidas à mistura. Propriedades parciais. Equação de Gibbs-Duhem. Misturas ideais e não-ideais. Funções residuais para misturas. Fugacidade e coeficiente de fugacidade. Não-idealidade de misturas gasosas. Não-idealidade de misturas líquidas. Grandezas excedentes, atividade e coeficiente de atividade. 9. Equilíbrio de fases em misturas. Critérios de equilíbrio e estabilidade de fases para misturas. Diagramas de fases de misturas. Graus de liberdade e regra das fases. Transição de fases. 10. Termodinâmica de sistemas reacionais, critérios de equilíbrio químico. Equilíbrio químico e equilíbrio de fases. Aplicações do equilíbrio químico a processos da engenharia química.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
AUSTIN GT. Shreves Chemical Process Industries, 5th ed., McGraw-Hill, 1984. BEQUETTE BW. Process Dynamics: Modeling, Analysis and Simulation. Prentice-Hall, 1998. BIEGLER LT, GROSSMANN IE, WESTERBERG AW. Systematic Methods of Chemical Process Design, Prentice Hall, 1997. BORGNACKE C, SONNTAG RE. Fundamentos da Termodinâmica (trad. da 8ª ed. Americana), Blücher, 2ª ed, 2018. LEVENSPHEL O. Termodinâmica Amistosa para Engenheiros, Blücher, 2002. PERLINGEIRO CAG. Engenharia de Processos, Edgard Blücher, 2005. PINTO JC, LAGE PLC. Métodos Numéricos em Problemas de Engenharia Química. E-papers,2001. POLING BE, PRAUSNITZ JM, O'CONNELI JP. The Properties of Gases & Liquids, 5ª ed., John Wiley, 2001. RICE RG, DO DD. Applied Mathematics and Modeling for Chemical Engineers, John Wiley, 1995. SEBORG DE, EDGAR TF, MELLICHAMP DA. Process Dynamics and Control, 2nd Ed, John Wiley, 2004. SEIDER WD, SEADER JD, LEWIN DR. Product and Process Design Principles: Synthesis, Analysis, and Evaluation. John Wiley, 2nd Ed, 2003. SMITH JM, VAN NESS HC, ABBOTT MM. Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química, 8ª ed. LTC, 2020. TURTON R, BAILIE RC, WHITING WB, SHAEWITZ JA. Analysis, Synthesis and Design of Chemical Processes. 3rd Ed, Prentice Hall, 2009. CENGEL YA, BOLES MA. Termodinâmica, McGraw-Hill, 5a. ed, 2007.		

CPAQ - Campus de Aquidauana  
 VAGA [602]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1. Graduação em: Letras ou Linguística (licenciatura ou bacharelado); 2. Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica de: Linguística e Literatura / Linguística ou Linguística e Literatura / Letras ou Linguística e Literatura / Linguística Aplicada.		
PROGRAMA		
Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística		
1. Fonética e fonologia: fonemas, transcrição fonética e fenômenos fonológicos do português Brasileiro. 2. Instrumentos linguísticos: gramáticas e dicionários nos estudos da História das Ideias Linguísticas. 3. Estudo sincrônico e diacrônico das línguas naturais segundo o Curso de Linguística Geral de Ferdinand de Saussure. 4. Coesão, coerência e referenciação (anáforas e catáforas). 5. Morfemas verbais do português brasileiro. 6. Discurso, ideologia e dimensões do sentido. 7. Aspectos sintáticos da língua portuguesa na perspectiva gerativista. 8. Teorias dos atos de fala. 9. As diferentes concepções de gramática e suas relações com o ensino de língua portuguesa. 10. Linguagem e sociedade: norma, uso, variação e preconceito linguístico.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ANTUNES, I. Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola, 2007. AUROUX, S. A revolução tecnológica da gramatização. Campinas: Editora da Unicamp, 1992. AUSTIN, J. L. Quando dizer é fazer. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. BAKHITIN, M. Estética da criação verbal. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015. BAKHITIN, M. Marxismo e filosofia da linguagem. 16ª ed. São Paulo: Hucitec, 2014. BASÍLIO, M. Formação e classes de palavras no português do Brasil. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2013. BENVENISTE, É. Problemas de linguística geral I. 5ª ed. Campinas: Pontes, 2005. BISOL, L. (org.). Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro. 5ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014. CAGLIARI, L. C. Elementos de fonética do português brasileiro. São Paulo: Paulistana, 2007. CALVET, L-J. Sociolinguística: uma introdução crítica. 2ª ed. São Paulo: Parábola, 2018. CAMARA JUNIOR, J. M. Estrutura da língua portuguesa. 47ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2017. CRISTÓFARO-SILVA, T. Fonética e fonologia do português. 10ª ed. São Paulo: Contexto, 2015. DUCROT, O. O dizer e o dito. Campinas: Pontes, 1987. FIORIN, J. L. Elementos de análise do discurso. 15ª ed. São Paulo: Contexto, 2014. FAVERO, L. Coesão e coerência textuais. 9ª. ed. São Paulo: Ática, 2002. GALVES, C. Ensaio sobre as gramáticas do português. Campinas: Editora da Unicamp. 2001. GUIMARÃES, E.; ORLANDI, E. (Orgs.). Língua e cidadania: o português no Brasil. Campinas: Pontes, 1996. KOCH, I. G. V. Introdução à linguística textual: trajetória e grandes temas. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2015. MARCUSCHI, L. A. Linguística de texto: o que é e como se faz. São Paulo: Parábola, 2012. MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. 2ª ed. São Paulo: Parábola, 2008. MIOTO, C; FIGUEIREDO SILVA, M.C; LOPES, R. Novo manual de sintaxe. São Paulo: Contexto, 2018. ORLANDI, E. P. Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil. 2a ed. São Paulo: Cortez, 2013. ORLANDI, E. P. Análise do discurso: princípios e procedimentos. 11ª ed. Campinas: Pontes, 2013. PERINI, M. Gramática descritiva do português. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1996. PIRES DE OLIVEIRA, R.; QUAREZEMIN, S. Gramáticas na escola. Petrópolis: Vozes, 2016. POSSENTI, S. Por que (não) ensinar gramática na escola. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1996. RAJAGOPALLAN, K. Nova pragmática. São Paulo: Parábola, 2010. SAUSSURE, F. Curso de linguística geral. 23ª ed. São Paulo: Cultrix, 2001. SEARLE, J. R. Expressão e significado. São Paulo: Martins Fontes, 2002. SEARLE, J. R. Os actos da fala. Trad.: C. Vogt et. al. Coimbra: Almedina, 1981. TRAVAGLIA, L. C. Gramática e interação. São Paulo: Cortez, 1995. LABOV, W. Padrões sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2018. WEINREICH, U.; LABOV, W.; HERZOG, M. Fundamentos empíricos para uma teoria de mudança linguística. 2ª ed. São Paulo: Parábola, 2009.		

CPAN - Campus do Pantanal  
 VAGA [599]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em História; e Doutorado na Área de Avaliação em: Antropologia / Arqueologia		



PROGRAMA Ciências Humanas / Arqueologia / Arqueologia Histórica
<p>1. A origem do homem americano e os primeiros habitantes das Americas.                  2. Procedimento de análise em vestígios arqueológicos: a cerâmica, a arqueofauna e as cronologias absolutas e relativa.                  3. Brasil Pré-colonial                  4. Arqueologia e sociedades caçadoras do MS.                  5. Arqueologia e sociedades horticultoras do MS.                  6. A Arte Rupestre brasileira: o Cerrado e o Pantanal.                  7. Arqueologia do Pantanal.                  8. O contexto etno-histórico no espaço de fronteira Pantanal e Chiquitania/Bolívia no período colonial.                  9. O trabalho de campo em arqueologia: A pesquisa acadêmica e a Arqueologia preventiva                  10. Museus de Arqueologia: Gestão, Educação e Extroversão.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>AGUIAR, R. L. S. Arte rupestre em Mato Grosso do Sul. Dourados, Editora UFGD, 2014.                  BARRETO, C. A construção de um passado pré-colonial: uma breve história da arqueologia no Brasil. Revista USP, 1999.                  BRUNO, M.C.O. "A Museologia a Serviço da Preservação do Patrimônio Arqueológico". In: Revista de Pré-História. Vol.VI. São Paulo. USP. 1984.                  BUENO, L., DIAS, A. S.; STEELE, J. The Late Pleistocene/Early Holocene archaeological record in Brazil: A geo-referenced database. Quaternary International, 301, 2013.                  DUARTE, L.R.P. Arqueologia e a Preservação do Patrimônio Cultural: Educação patrimonial em Alcíópolis. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Universidade Federal de Dourados, Dourados - MS, 2018.                  GREGORIO DE SOUZA J, ALCAINA MATEOS J, MADELLA M. Archaeological expansions in tropical South America during the late Holocene: Assessing the role of demic diffusion. PLoS ONE 15(4): e0232367, 2020.                  KASHIMOTO, E. M.; MARTINS, G. R. Arqueologia e paleoambiente do rio Paraná em Mato Grosso do Sul. Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/Editora Life, Campo Grande. 2009.                  MARTINS, G. E.; KASHIMOTO E. M. Catálogo de Artefatos Cerâmicos Arqueológicos de Mato Grosso do Sul. Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul. 2019.                  MARTINS, G. R. Breve painel etno-histórico de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: Editora UFMS. 2002.                  MARTINS, G. E.; KASHIMOTO E. M. 12.000 anos: Arqueologia do povoamento humano no nordeste de Mato Grosso do Sul. Life Editora. 2012.                  MARTINS, G. E.; KASHIMOTO E. M. Catálogo de artefatos líticos de Mato Grosso do Sul. Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/Life, Campo Grande, 2014.                  OLIVEIRA, J.E. Os argonautas Guató, aportes para o conhecimento dos assentamentos e da subsistência dos grupos que se estabeleceram nas áreas inundáveis do Pantanal Mato-grossense. Porto Alegre, PUCRS. (dissertação de mestrado). 1995.                  OLIVEIRA, J. E.; VIANA, S. A. Pré-história da região Centro-Oeste do Brasil. 2000.                  PEIXOTO, J.L. A ocupação Tupiguarani na borda oeste do Pantanal Sul-Mato-grossense: mação do Urucum. Porto Alegre, PUCRS (dissertação de mestrado).1995.                  PROUS, A. Arqueologia brasileira: a pré-história e os verdadeiros colonizadores. Editora Carlini &amp; Caniato, Cuiabá. 2019.                  PROUS, A. O Brasil antes dos brasileiros: a pré-história do nosso país. Zahar. 2006.                  RENFREW, C. Loot, legitimacy, and ownership: the ethical crisis in archaeology. 2000.                  SCHIMTZ, P. I. Caçadores e coletores antigos da região do Cerrado. Caracterização, ocupação e perspectivas, Pinto MN (Org). Ed. Univ. de Brasília, 109-154. 1993.                  SCHIMTZ, P. I. Pescadores-caçadores-coletores do Pantanal do Mato Grosso do Sul. Pré-história da Terra Brasilis, 149-56. 1999.                  TAMANINI, E. Museu, Arqueologia e o Público: um Olhar Necessário. Cultura Matéria e Arqueologia Histórica. Campinas, 1998.                  INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2015. - IPHAN                  LEI Nº 3.924 DE 26 DE JULHO DE 1961. - IPHAN                  NOTA INTERPRETATIVA SOBRE O USO DA EXPRESSÃO "BENS DE INTERESSE ARTÍSTICO" NA LEI Nº 3.924/1961 - IPHAN</p>

VAGA [600]

Nº DE VAGAS 1	REGIME DE TRABALHO Dedicação Exclusiva	CLASSE Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
<p>Graduação em Geografia; e                  Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica em: Geociências / Geociências ou Geografia / Geografia.</p>		
PROGRAMA Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Geografia Física / Geomorfologia		
<p>Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos</p>		
<p>1. Estudos Geoambientais: natureza, processo e interações.                  2. Mudanças ambientais e transformações no espaço geográfico                  3. Sensoriamento remoto aplicado a estudos ambientais                  4. Análise e planejamento de bacias hidrográficas                  5. Cartografia aplicada à análise ambiental                  6. Geografia física e o emprego de Geotecnologias                  7. Variabilidade e mudanças climáticas globais                  8. Pedogênese e morfogênese no meio tropical                  9. Geomorfologia e Geologia do Pantanal                  10. Dinâmica fluvial e as mudanças ambientais</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>ABSABER, Aziz Nacib. Brasil: paisagens e exceções: o litoral e o Pantanal Mato-grossense, patrimônios básicos. 3. ed. Cotia-SP: Ateliê Editorial, 2011.                  ALMEIDA, F.F.M.. Geologia do sudoeste Matogrossense. Boletim do DNP/DMG, v.116, p.1-118, 1945.                  CASSETI, Valtér. Ambiente e apropriação do relevo. São Paulo: Contexto, 1991. 147 p. il.                  CAVALCANTI, Iracema F. A. et al. Tempo e clima no Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 463 p. il., mapas, gráfs., tabs.                  CONTI, Jose Bueno. A geografia física e as relações sociedade/natureza no mundo tropical. São Paulo: Humanitas, 1997. 30 p.                  CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira. Introdução à ciência da geoinformação. sl: s.n, 2008. 1 v.                  DREW, David. Processos interativos homem-meio ambiente. São Paulo: Difel, 1986. 206 p.                  GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Os (des)caminhos do meio ambiente. 15. ed. São Paulo: Contexto, 2011. 148 p.                  GUERRA, Antonio José Teixeira; MARÇAL, Mônica dos Santos. Geomorfologia ambiental. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. 189 p. il.                  JENSEN, John R. et al. Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. São José dos Campos, SP: Parêntese, 2011. 598 p. il.                  LOCH, Ruth Emilia Nogueira. Cartografia: representação, comunicação e visualização de dados espaciais. 3. ed., rev. e ampl. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009. 327 p. il., mapas, gráfs., tabs.                  LONGLEY, Paul et al. Sistemas e ciência da informação geográfica. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xx, 540 p. il., mapas                  MARTINELLI, Marcello. Mapas da geografia e cartografia temática. [6. ed.]. São Paulo: Contexto, 2013. 143 p. il.                  MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês Moresco. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 206 p. il., mapas, gráfs., tabs.                  MONTEIRO, Carlos Augusto de Figueiredo et al. A Construção da climatologia geográfica no Brasil. Campinas: Alínea, 2015. 194 p. il.                  NOVO, Evelyn M. L. de Moraes. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1992. xvi, 308 p. il.                  PINTO, Nelson Luiz de Souza et al. Hidrologia básica. São Paulo: Edgard Blücher, c1976. 278 p. il., gráfs., tabs.                  ROSS, Jurandyr L. Sanches. Geomorfologia: ambiente e planejamento. 9. ed. São Paulo:Contexto, 2012. 88 p. il.                  SANT'ANNA NETO, João Lima; ZAVATTINI, João Afonso. Variabilidade e mudanças climáticas: implicações ambientais e socioeconômicas. Maring: Editora da UEM, 2000. 259 p. il.                  SANTOS, Rozely Ferreira dos. Planejamento ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. 184 p. il. color., fots. color., gráfs., tabs.                  SILVA, Charlei Aparecido da; FIALHO, Edson Soares; STEINKE, Ercília Torres. Experimentos em climatologia geográfica. Dourados: Editora da UFGD, 2014. 391 p. il., mapas, gráfs.                  SILVA, Jorge Xavier da; ZAIDAN, Ricardo Tavares. Geoprocessamento &amp; análise ambiental: aplicações. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 363 p. il.                  TEIXEIRA, Wilson et al. Decifrando a terra. 2. ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 2009. 623 p. il.</p>		

VAGA [601]

Nº DE VAGAS 1	REGIME DE TRABALHO Dedicação Exclusiva	CLASSE Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
<p>Graduação em Direito; e                  Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica em: Direito / Direito</p>		
PROGRAMA Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Privado / Direito Civil		
<p>1. Processo coletivo.                  2. Acesso à justiça e autocomposição no direito processual civil brasileiro.                  3. Sistema recursal e precedentes judiciais no Brasil.                  4. A tutela provisória no direito processual civil brasileiro.                  5. Pessoa natural e pessoa jurídica. Início e fim da personalidade. Capacidade de fato e capacidade de exercício. Incapacidades. Estatuto da pessoa com deficiência e seus reflexos na teoria das incapacidades. Desconsideração da personalidade jurídica.                  6. Elementos constitutivos da relação obrigacional. A distinção entre situações jurídicas, relações jurídicas e institutos jurídicos. Efeitos da relação obrigacional.                  7. Revisão dos contratos, extinção dos contratos, adimplemento substancial, Teoria da Imprevisão à luz do Direito Civil e do Direito Empresarial.                  8. A função social da posse, a função social da propriedade e os novos institutos que buscam efetivá-los.                  9. Conceito de sociedade empresária, empresa individual, requisitos para o exercício mercantil, do registro mercantil, estabelecimento, fundo de comércio, nome empresarial                  10. Títulos de crédito: princípios gerais do direito cambiário. Exigibilidade do crédito cambiário.</p>		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil: inteiramente estruturado à luz do novo CPC - Lei n. 13.105, de 16-3-2015. São Paulo : Saraiva, 2015.                  CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017, p.115-142.                  CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.                  DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e conhecimento. 20. ed. Salvador: Jus Podium, 2018</p>		



DIDIER JR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de direito processual civil: volume 2: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. 13. ed. rev., atual. e ampl. Salvador, BA: Juspodivm, 2018.

DIDIER JR, Fredie; ZANETTI JR, Hermes. Curso de direito processual civil: volume 4: processo coletivo. 12. ed. rev., atual. e ampl. Salvador, BA: Juspodivm, 2018.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo Estado de Direito. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação de Conflitos: da teoria à prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: Empresa e estabelecimento. Títulos de crédito. 24. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. v. 1.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: Sociedades. 23. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. v. 2.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: Contratos. Falência e recuperação de empresa. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. v. 3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Parte Geral. ed. 19. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. ed. 19. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Contratos e Atos unilaterais. ed. 19. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas. v. 5, ed. 17. São Paulo: Saraiva, 2014.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; STOLZE, Pablo. Novo curso de Direito Civil: parte geral. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 1.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; STOLZE, Pablo. Novo curso de Direito Civil: Direitos Reais. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 5.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. v. 1. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. v. 2. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. 12. ed. São Paulo: Método, 2022.

CPTL - Campus de Três Lagoas  
VAGA [591]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Medicina; e Residência Médica em Ortopedia reconhecida pelo MEC ou Certificado de Especialista em Ortopedia emitido pelo CRM		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica / Ortopedia		
1. Semiologia do Aparelho Locomotor 2. Abordagem dos problemas ortopédicos mais prevalentes na atenção primária 3. Medicina Baseada em Evidências no ensino de ortopedia 4. Tumores musculoesqueléticos: noções de diagnóstico e tratamento 5. Fraturas expostas 6. Prevenção e tratamento das lombalgias 7. Osteoporose 8. Lesões ligamentares e meniscais 9. Osteoartrose 10. Deformidades na coluna vertebral		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BARROS FILHO, T. E. P. Exame físico em ortopedia. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2005		
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução Nº. 3 de 20 de junho de 2014. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 jun. 2014; Seção 1, p. 8-1.		
FARIA, L.; LIMA, O.J.; FILHO, N.A. Medicina baseada em evidências: breve aporte histórico sobre marcos conceituais e objetivos práticos do cuidado. História, Ciências, Saúde-Manguinhos. 28. 59-78. 2021.		
HERBERT, S.; XAVIER, R. Ortopedia e traumatologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.		
MAGEE, D.J. Avaliação musculoesquelética. 4ª. ed. São Paulo: Manole, 2005.		

VAGA [592]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Medicina; e Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pelo MEC ou pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA); ou Título de Especialista em Anestesiologia (TEA) emitido pela AMB em convênio com a SBA.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia / Anestesiologia		
1. Medicina Baseada em Evidências no ensino de anestesia 2. Farmacologia dos Sistemas Cardiovasculares, Respiratório e Renal 3. Avaliação Pré-Anestésica 4. Cuidados e Monitorização Proprietária; 5. Recuperação Pós-Anestésica; 6. Complicações em Anestesiologia; 7. Anestesia Regional: Bloqueios espinhais (subaracnóideo e peridural), Bloqueios nervosos tronculares; 8. Anestesia Geral e Sedação; 9. Anatomia e Fisiopatologia da Dor; 10. Manejo da via aérea e ventilação pulmonar		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALVES NETO, O; COSTA, CMC; SIQUEIRA, JTT et al. Dor: Princípios e Prática. 1ª Edição. Editora Artmed, Porto Alegre, RS, 2009.		
BARASH, PG, et al. Manual de Anestesiologia Clínica. 7ª ed. Editora Artmed, 2015.		
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução Nº. 3 de 20 de junho de 2014. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 jun. 2014; Seção 1, p. 8-1.		
CANGIANI, LM; CARMONA, MJC; TORRES, MLA et al. Tratado de Anestesiologia SAESP, 8ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.		
FARIA, L.; LIMA, O.J.; FILHO, N.A. Medicina baseada em evidências: breve aporte histórico sobre marcos conceituais e objetivos práticos do cuidado. História, Ciências, Saúde-Manguinhos. 28. 59-78. 2021.		
MILLER RD; PARDO, MC. Bases da Anestesia. 6ª ed. Editora Elsevier, 2012.		

VAGA [593]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Medicina; e Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC; ou Título de Especialista em Cirurgia Geral reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia		
1. Respostas metabólicas e endócrinas ao paciente cirúrgico. 2. Infecções, antibioticoprofilaxia e antibioticoterapia em cirurgia. 3. Cuidados pré e pós-operatórios. 4. Cicatrização. 5. Abdome Agudo Não Traumático. 6. Atendimento inicial ao Politraumatizado. 7. Cirurgia Ambulatorial. 8. Cirurgia das Hérnias. 9. Medicina Baseada em Evidências no ensino de cirurgia 10. Ensino de cirurgia na graduação e competências cirúrgicas do médico generalista		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução Nº. 3 de 20 de junho de 2014. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 jun. 2014; Seção 1, p. 8-1.		
CANGIANI, LM; CARMONA, MJC; TORRES, MLA et al. Tratado de Anestesiologia SAESP, 8ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.		
FARIA, L.; LIMA, O.J.; FILHO, N.A. Medicina baseada em evidências: breve aporte histórico sobre marcos conceituais e objetivos práticos do cuidado. História, Ciências, Saúde-Manguinhos. 28. 59-78. 2021.		
Manual ATLS - 10ª edição - American College of Surgeons.		
NETTER. TOWNSEND, C; BEAUCHAMP, DS; EVERS, M.; MATTOX, K. Sabiston Tratado de Cirurgia, 19ª ed - Brasil 2014.		

VAGA [595]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Clínica Médica reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		



PROGRAMA		
Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica		
1. Bases para o Desenvolvimento do Raciocínio Clínico; 2. Propedêutica do Coração. 3. Propedêutica do Aparelho Respiratório. 4. Propedêutica da Dor 5. Propedêutica da Febre 6. Fisiopatologia da Hipertensão Arterial Sistêmica 7. Obesidade e Diabetes Mellitus - fisiopatologia e diagnóstico 8. Emergências clínicas 9. Ensino de Semiologia na graduação em medicina 10. Medicina Baseada em Evidências no ensino de clínica médica		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BICKLEY, L.S. BATES - Propedêutica Médica. 12ª ed. Guanabara Koogan, 2018. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução Nº. 3 de 20 de junho de 2014. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 jun. 2014; Seção 1, p. 8-1. FARIA, L.; LIMA, O.J.; FILHO, N.A. Medicina baseada em evidências: breve aporte histórico sobre marcos conceituais e objetivos práticos do cuidado. História, Ciências, Saúde-Manguinhos. 28: 59-78. 2021. MARTINS, H. S.; SCALABRINI NETO, A.; VELASCO, I. T. Emergências clínicas baseadas em evidências. São Paulo: Atheneu, 2005 PORTO, C.C. Semiologia Médica. 8ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara, 2019. SWARTZ, M.H. Tratado de Semiologia Médica. História e Exame Clínico. 7ª ed. Elsevier, 2015.		

## VAGA [597]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou Bacharelado em Informática; e Doutorado na Área de Avaliação: Ciência da Computação.		
PROGRAMA		
Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação		
1. Métodos de busca para resolução de problemas: busca cega e informada. 2. Busca com adversários: análise de jogos com minimax e poda alfa-beta. 3. Aprendizagem de Máquina Simbólica: árvores de decisão. 4. Redes neurais: Perceptron e MultiLayer Perceptron. 5. Agrupamento K-médias e Agrupamento Hierárquico. 6. Aprendizado por Reforço. 7. Algoritmos Genéticos. 8. K-Vizinhos mais próximos. 9. Mineração de Dados. 10. Técnicas estatísticas de aprendizado de máquina: naive-bayes.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
RUSSEL, S; NORVIG, P. Artificial Intelligence: A Modern Approach. Prentice Hall, 2009 (3a edição). MITCHELL, T. Machine Learning. McGraw-Hill, 1997. FLACH, P. The Art and Science of Algorithms that Make Sense of Data. Cambridge University Press, 2012. WITTEN, IH; FRANK, E; HALL M. Data Mining: Practical Machine Learning Tools and Techniques. Morgan Kaufmann, 2011 (3a edição). LUGER, G. F. Artificial Intelligence: Structures and Strategies for Complex Problem Solving, Addison-Wesley, 4th edition, 2002. ALPAYDIN, E. Introduction to Machine Learning. MIT Press, 2004. POOLE, D.; MACKWORTH, A.; GOEBEL, R. Computational Intelligence: a Logical Approach. Oxford University Press, 1998.		

## VAGA [598]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Enfermagem Doutorado na Área de Avaliação: Enfermagem ou Saúde Coletiva ou Interdisciplinar.		
PROGRAMA		
Ciências da Saúde / Enfermagem		
1. A atenção primária como centro de comunicação das redes de atenção à saúde. 2. Vigilância do crescimento e do desenvolvimento da criança e do adolescente. 3. Assistência de Enfermagem na prevenção, rastreamento e detecção do câncer de colo uterino. 4. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente hospitalizados com condições crônicas. 5. Assistência de Enfermagem em urgências e emergências obstétricas. 6. Atuação do Enfermeiro na perspectiva dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. 7. Exame físico e primeiros cuidados de enfermagem ao recém-nascido. 8. Fisiologia do parto natural, fases, mecanismo e estática. 9. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente em situação cirúrgica. 10. Assistência de Enfermagem na promoção e no manejo do aleitamento materno.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALMEIDA FILHO, N; PAIM, JS. Saúde Coletiva - Teoria e Prática. São Paulo: Medbook, 2013. BARROS, S.M.O. (Org.). Enfermagem Obstétrica e Ginecológica: Guia para a Prática Assistencial. 2. Ed. São Paulo, Sp: Roca, 2015. Xx, 464 P. ISBN 9788572418096 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama. 2. Ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-libanês de Ensino e Pesquisa - Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230p. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 184 p. : il. + (Cadernos de Atenção Básica ; n. 23) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Brasília: 2011. (Série A, Normas e manuais técnicos). V. 1, 2, 3, 4. BRASIL. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde. 2012. CAMPOS, G. W. S.; et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012 FEBRASGO - Urgências e Emergências em Ginecologia e Obstetrícia. Manole, 2019. HOCKENBERRY, Marilyn J.; WILSON, David; RODGERS, Cheryl C. Wong. Fundamentos de enfermagem pediátrica [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro GEN Guanabara Koogan 2018. LOWDERMILK, Deitra Leonard et al. Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica. 10. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. Xxiii, 993 P. Isbn 978-03-230-7429-2. NELSON, Waldo E. Tratado de Pediatria, Volume 1. 19. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2014. Lxxi, 1237 P. ISBN 9788535251265. OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Recomendações assistenciais para prevenção, diagnóstico e tratamento da hemorragia obstétrica. Brasília: OPAS; 2018. OPAS. Organização Pan-americana de Saúde. Semana mundial do aleitamento materno 2012: entendendo o passado - planejando o futuro. Genebra, 2012. REZENDE, Jorge; MONTENEGRO, Carlos Antonio B.; REZENDE FILHO, J. Obstetrícia. 13ª edição, Guanabara Koogan, 2013. SABATÉS, Ana Llonch Et Al. Manual de Exame Físico para Prática da Enfermagem em Pediatria. 3. Ed. Rev. e Atual. São Paulo, SP: Iátria, 2012. 192 P. ISBN 9788576140313. SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de; HORTA, Natália de Cássia (Org.). Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. 342p.		

## VAGA [622]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Letras ou Linguística; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica de: Linguística e Literatura / Linguística, ou Linguística e Literatura / Letras, ou Linguística e Literatura / Língua Portuguesa.		
PROGRAMA		
Linguística, Letras e Artes / Linguística / Teoria e Análise Linguística Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos		
1. O objeto da linguística no pós-estruturalismo 2. Concepções de língua, texto e gramática 3. Língua, linguagem e interseccionalidades: questões de cidadania, inclusão, raça e gênero 4. A pesquisa em linguística aplicada ao ensino de língua portuguesa 5. O texto como objeto teórico e analítico		



- 6. Processos constitutivos do texto
- 7. Oralidade e escrita em novos espaços de letramento: gêneros textuais e novas tecnologias
- 8. O discurso como objeto teórico e analítico
- 9. A posição-sujeito e as condições de produção do discurso
- 10. Formações sociais, ideológicas e discursivas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA FILHO, Fábio Ramos; OTHERO, Gabriel de Ávila. Linguagem "neutra": língua e gênero em debate. São Paulo: Parábola, 2022.

BRAIT, B.; SOUZA-E-SILVA, M. C. Texto ou discurso? Editora Contexto, 2012.

BENTES, A. C. & LEITE, M. Q. (Orgs.). Linguística de texto e análise da conversação: panorama das pesquisas no Brasil. 1 ed. Cortez Editora: São Paulo, 2010.

CAVALCANTI, M.C.; BORTONI-RICARDO, S. M. (orgs.). Transculturalidade, Linguagem e Educação. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007.

CORACINI, MJF (org.). Identidade e Discurso. Campinas: Editora da UNICAMP e Argos Universitária, 2003.

CORRÊA, M. L. G. O modo heterogêneo de constituição da escrita. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004. (Tradução e organização: Roxane Rojo; Gláís Sales Cordeiro).

ELIAS, V. M. S. (Org.) Oralidade, leitura e escrita no ensino de Língua Portuguesa. São Paulo: Contexto, 2014.

FARACO, C. A. O efeito Saussure: cem anos do Curso de Linguística Geral. São Paulo: Parábola, 2016.

FIORIN, J. L. (Org.). Introdução à Linguística: I. Objetivos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

FIORIN, J. L. (Org.). Introdução à Linguística: II. Princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2003.

FOUCAULT, M. A Arqueologia do Saber. Forense Universitária; 8ª edição, 2012.

KLEIMAN, A. B.; CAVALCANTI, M.C. (Orgs.). Linguística Aplicada: suas faces e interfaces. Campinas: Mercado de Letras, 2007.

KOCH, I. G. V. Argumentação e Linguagem. Cortez: São Paulo, 1984.

... Desvendando os segredos do texto. São Paulo. Cortez, 2002.

... Introdução à linguística textual: trajetória e grandes temas. São Paulo: Contexto, 2015.

MAINGUENEAU, Dominique. Gênese dos discursos. 2. ed. São Paulo, SP: Parábola, 2016.

MAINGUENEAU, Dominique. Cenas da enunciação. [2. ed.]. São Paulo, SP: Parábola, 2012.

MARCUSCHI, L.A. Da fala para a escrita. atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.

MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

MARTELOTTA, M.E. (Org.) Manual de linguística. São Paulo: Contexto, 2010.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Por uma Linguística Aplicada INdisciplinar. 3a. ed. São Paulo: Parábola, 2011.

MUSSALIN, F.; BENTES, A.C. Introdução à linguística. Vol. 1, 2, 3. São Paulo: Cortez, 2001/2011.

NETO, Adolfo Tanzi. Linguística Aplicada de Resistência: transgressões, discursos e política. Campinas: Pontes Editores, 2021.

NEVES, M. H. M. Texto e gramática. São Paulo: Contexto, 2007.

... Ensino de língua e vivência de linguagem. Temas em confronto. São Paulo: Contexto, 2010.

ORLANDI, E. P. Discurso em Análise. Sujeito, Sentido, Ideologia. Pontes, 2011.

... Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

PECHEUX, M. O Discurso. Estrutura ou Acontecimento. Pontes, 2002.

RIBEIRO, Ana Elisa. Multimodalidade, textos e tecnologias: provocações para a sala de aula. Parábola, 2021.

CPCX - Campus de Coxim  
VAGA [609]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Direito; e Doutorado na Área de Avaliação de Direito.		
ATENÇÃO: Esta vaga é para atender às disciplinas de "Estágio obrigatório - Prática Jurídica Extensionista", portanto os candidatos devem possuir registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil no momento da posse.		
PROGRAMA		
Ciências Sociais Aplicadas / Direito		
1. Direito Civil: Direito de Família. 2. Direito Civil: Sucessões. 3. Processo Civil: Formas consensuais de solução de conflitos e sistema multiportas. 4. Processo Civil: Atos processuais. 5. Processo Civil: Tutela provisória. 6. Processo Civil: Formação, suspensão e extinção do processo. 7. Processo Civil: Teoria geral dos recursos. 8. Processo do Trabalho: Atos, termos e prazos processuais trabalhistas. 9. Processo do Trabalho: Nulidades processuais trabalhistas. 10. Processo do Trabalho: Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil: teoria geral do processo, processo de conhecimento, recursos, precedentes. 19 ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.		
BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 8 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.		
DIDER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paulo Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de direito processual civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada, processo estrutural e tutela provisória. Vol. 2. 17 ed. Salvador: Juspodivm, 2022.		
FUX, Luiz. Curso de direito processual civil. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.		
GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil: direito das sucessões. Vol. 7. 9 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.		
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito de família. Vol. 6. 18 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.		
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 20 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.		
LÔBO, Paulo. Direito Civil: famílias. Vol. 5. 11 ed. São Paulo: Saraiva educação, 2021.		
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Manual de processo civil. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.		
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. 44 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.		
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito das sucessões. Vol. VI. 28 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.		
RALIN, Paulo; ORSI, Renata; SABINO, Renato. Prática trabalhista. 3 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.		
SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho. 18 ed. Salvador: Juspodivm, 2022.		
TARTUCE, Fernanda. Processo civil no direito de família: teoria e prática. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2022.		
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória). Vol. 2. 21 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.		

CPAR - Campus de Paranaíba  
VAGA [604]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1. Graduação em: Medicina Veterinária ou Zootecnia; e 2. Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica de: Zootecnia/Recursos Pesqueiros / Zootecnia ou Zootecnia/Recursos Pesqueiros / Produção Animal ou Zootecnia/Recursos Pesqueiros / Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos.		
PROGRAMA		
Ciências Agrárias / Zootecnia / Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos		
1. Genética de População: seleção para mudança das frequências alélicas e genotípicas. 2. Estimava de parâmetros genéticos - herdabilidade e repetibilidade. 3. Avaliação genética no melhoramento animal. 4. Fatores que afetam o progresso genético por unidade de tempo. 5. Métodos de seleção simultânea para múltiplas características: resposta correlacionada e seleção indireta. 6. Interação genótipo - ambiente. 7. Biotecnologias e melhoramento animal. 8. Estatística e sua aplicação no melhoramento animal. 9. Análise estatística paramétrica e não paramétrica aplicados a ciências agrárias. 10. Experimentação aplicada às ciências agrárias.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
MARTINS, G. A. Estatística Geral e Aplicada. 6.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.		
TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. 12.ed. Rio de Janeiro: Ltc, 2017.		
VIEIRA, S. Introdução à Bioestatística. 5.ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2015. NICHOLAS, F. W. Genética Veterinária. Zaragoza: Editorial Acribia, 1990. 617 P.		
BOURDON, R. M. Understanding animal breeding. 2.ed. New Jersey: Prencce Hall, 2000. 523p.		
CARDELLINO, R.; ROVIRA, J. Melhoramento genético animal. Montevideo: Ed. Agropecuaria HemisferioSur S.R.L., 1987. 253p.		
DALTON, D. C. Introdução a la genética animal práctica. (trad. ESCOBAR, J.E.). Zaragoza: ACRIBIA, 1980. 168p.		
FALCONER, D.S.; MACKAY, T.F.C. Introduction to quantitate genetics. 4ª Longman, 1996, 464p.		
FERREIRA, M.E.; GRATTAPALIA, D. Introdução ao Uso de Marcadores Moleculares em Análise Genética. 3. ed. Brasília: Embrapa-Cenargen, 1998. 220p.		
FRIES, R. & RUVINSKY, A. The genetics of cale. CABI Publishing, New York, 1999, 710p.		
GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M.; SUZUKI, D.T.; MULLER, J.H. Introdução à Genética. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 764p.		
JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 352p.		
NICHOLAS, F. W. Introdução à genética veterinária. (trad. Alfredo Ruiz Panadero e Teresa Prada Blanco). Porto Alegre : Ed. Artmed, 1999. 326p.		
NICHOLAS, F. W. Genética veterinária. (trad. Alfredo Ruiz Panadero e Teresa Prada Blanco). Zaragoza: Acribia, 1987. 618p.		
PEREIRA, J.C.C. Melhoramento genético aplicado à produção animal. Belo Horizonte/MG: FEPMVZ Editora, 2008. 618p.		
RAMALHO, M.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.B. Genética na Agropecuária. 4. ed. Lavras: UFLA, 2008. 464p.		



REGITANO, L.C.A.; COUTINHO, L.L. *Biologia Molecular Aplicada à Produção Animal*. Brasília: Embrapa Informação tecnológica, 2001.  
 RESENDE, M.D.V. *Matemática e estatística na análise de experimentos e no melhoramento genético*. Editora Colombo: Embrapa Florestas, 2007. 362p.  
 SIMM, G. *Genetic improvement of cattle and sheep*. Farming Press, Ipswich, United Kingdom, 1998, 433p.  
 TELO DA GAMA, L. *Melhoramento genético animal*. Lisboa: escolar Editora, 2002. 306p.  
 VAN VLECK, L.D.; POLLAK, E.J.; OLTENACU, E.A. *Genetics for the animal sciences*. Freegnam and Company, New York, 1987. 391p.  
 WILLIS, M.B. *Dalton's introduction to practical animal breeding*. Blackwell Science, 4th edition, 1988. 166p.

## VAGA [605]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Medicina Veterinária; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica de: Medicina Veterinária / Medicina Veterinária		
PROGRAMA Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Patologia Animal / Patologia Clínica Animal		
1. Fisiologia celular 2. Termorregulação e controle do comportamento animal 3. Sistemas fisiológicos e sua integração 4. Farmacologia do sistema nervoso, geniturinário e digestório 5. Farmacologia do sistema cardiovascular e respiratório 6. Drogas anti-inflamatórias, antimicrobianas e antiparasitárias 7. Hematologia clínica e exame de líquidos cavitários 8. Uroanálise, análise celular e dosagem de proteínas 9. Bioquímica e enzimologia clínicas 10. Distúrbios do Equilíbrio Ácido Básico		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ADAMS, H. R. B. <i>Farmacologia e Terapêutica em Veterinária</i> . 8. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. DUKES. <i>Fisiologia dos Animais Domésticos</i> . 13. Ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017. KATZUNG, B. <i>Farmacologia Básica e Clínica</i> . 13. Ed. Porto Alegre: Amgh, 2017. KERR, M. G. <i>Exames Laboratoriais em Medicina Veterinária: Bioquímica Clínica e Hematologia</i> . 2. Ed. São Paulo: Roca, 2003. 436 P. KLEIN, B. G. <i>Cunningham Tratado de Fisiologia Veterinária</i> . 6. Ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2021. KLEIN, B.G. <i>Cunningham Tratado de Fisiologia Veterinária</i> . Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2014. RITTER, J. M. et al. (Null). <i>Rang &amp; Dale Farmacologia</i> . 9. Ed. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 2020. SILVERTHORN, D.U. <i>Fisiologia Humana Uma Abordagem Integrada</i> . 7. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. SILVERTHORN, D.U. <i>Fisiologia Humana Uma Abordagem Integrada</i> . 7. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. SPINOSA, H. S. <i>Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária</i> . 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. STOCKHAM, S. L.; SCOTT, M. A. <i>Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária</i> . 2. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. 729 P. UKES. <i>Fisiologia dos Animais Domésticos</i> . 13. Ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017.		

## VAGA [606]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Psicologia; e Doutorado na Área de Avaliação de: Psicologia ou Medicina I ou Medicina II ou Medicina III ou Saúde Coletiva.		
PROGRAMA Ciências Humanas / Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica / Programas de Atendimento Comunitário		
1. Introdução ao pensamento de Vigotski, Luria e Leontiev. 2. Contexto histórico da teoria histórico-cultural e seus fundamentos epistemológicos e metodológicos. 3. Constituição do psiquismo: o desenvolvimento das funções psicológicas superiores (sensação, motricidade, atenção voluntária, percepção verbal, memória, pensamento e linguagem) e suas leis de desenvolvimento. 4. O desenvolvimento da consciência e seus mediadores; o inconsciente sócio-histórico. 5. Contribuições da perspectiva teórica para os processos de desenvolvimento do ser humano em diferentes contextos. 6. Aspectos históricos e sociais do processo saúde-doença. 7. Psicologia da Saúde, Saúde Pública e Saúde Coletiva. 8. História da saúde mental no Brasil: reforma sanitária, reforma psiquiátrica e movimentos sociais. 9. O Sistema Único de Saúde (SUS), principais políticas, programas e redes de atenção à saúde. 10. Psicologia da Saúde, direitos humanos, vulnerabilidades e interseccionalidades.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
Akotirene, C. <i>Interseccionalidade</i> . Belo Horizonte: Grupo Editorial Letramento, 2019. Amarante, P. <i>Saúde Mental e Atenção Psicossocial</i> . 4. Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz, 2015. FIOCruz. <i>Tratado de Saúde Coletiva</i> . Rio de Janeiro, RJ: Ed. Fiocruz, 2007. Leont'ev, Aleksei Nikolaevich. <i>O Desenvolvimento do Psiquismo</i> . São Paulo: Editora Centauro, 2ª ed, 2004. Luria, A. R. <i>Fundamentos de Neuropsicologia</i> . São Paulo: Edusp, 1981. Schraiber, L. B. et al. <i>Saúde do adulto. Programas e ações na unidade básica</i> . São Paulo: Hucitec, 2000. Pink, Mary Jane P. <i>Psicologia Social e Saúde: Práticas, Saberes e Sentidos</i> . 3a. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. Vigotsky, L. S. <i>Teoria e Método em Psicologia</i> . 3. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. Vigotsky, L. S.; Cole, Michael Et Al. (Org.). <i>A Formação Social da Mente: o Desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores</i> . 7. Ed. São Paulo, Sp: Martins Fontes, 2017. Vygotky, L. S. <i>A Construção Social do Pensamento e da Linguagem</i> . São Paulo: Martins Fontes, 2001.		

## VAGA [607]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Psicologia; e Doutorado na Área de Avaliação de Psicologia.		
PROGRAMA Ciências Humanas / Psicologia / Fundamentos e Medidas da Psicologia / Metodologia, Instrumentação e Equipamento em Psicologia		
1. As perspectivas nomotética e idiográfica em Avaliação Psicológica. 2. Avaliação da inteligência e da personalidade. 3. Documentos decorrentes do processo de Avaliação Psicológica. 4. Ensino de Avaliação Psicológica: competências, estratégias e metodologias de ensino. 5. Métodos e técnicas de avaliação psicológica em diferentes contextos: testes psicológicos, entrevistas psicológicas e protocolos ou registros de observações do comportamento. 6. O Exame do Estado Mental: consciência, atenção, sensopercepção, orientação, memória, inteligência, afetividade, pensamento e personalidade. 7. Objetivos e limitações do diagnóstico nosológico e classificação em psicopatologia: Classificação Internacional das Doenças (CID 11) e Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais (DSM 5). 8. Propriedades psicométricas dos testes psicológicos: fidedignidade, validade, normas e padronização. 9. Psicometria: teoria da medida em Psicologia e Educação, Teoria Clássica dos Testes e Modelos de Variáveis Latentes. 10. Técnicas de observação, entrevista e testagem em psicopatologia.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BARLOW, David H. <i>Psicopatologia Uma Abordagem Integrada</i> . 3ª ed. São Paulo Cengage Learning, 2021. COHEN, Ronald Jay; SWERDLIK, M. E.; STURMAN, E. D. <i>Testagem e Avaliação Psicológica</i> . Introdução a Testes e Medidas. 8ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. DALGALARRONDO, Paulo. <i>Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais</i> . 3ª ed. Porto Alegre Artmed 2018. HOGAN, Thomas P. <i>Introdução à Prática de Testes Psicológicos</i> . Rio de Janeiro: LTC, 2006. HUTZ, Claudio Simon; BANDEIRA, D. R.; Trentini (Orgs.). <i>Avaliação Psicológica da Inteligência e da Personalidade</i> . Porto Alegre: Artmed, 2018. HUTZ, Claudio Simon; BANDEIRA, D. R.; Trentini (Orgs.). <i>Psicometria</i> . Porto Alegre: Artmed, 2015. K. L. Oliveira, M. Muniz, T. H. Lima, D. S. Zanini, & A. A. Santos (Orgs.). <i>Formação e Estratégias de Ensino em Avaliação Psicológica</i> . Petrópolis: Vozes e IBAP, 2021. M. N. Baptista ... L. Pasquali. (Org.) <i>Compêndio de avaliação psicológica</i> Petrópolis: Vozes, IBAP, 2019. PASQUALI, Luiz. <i>Psicometria - 5ª Edição</i> . Editora Vozes, 2013. WHITEBOURNE, Susan Krauss. <i>Psicopatologia</i> . 7ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.		

CPNA - Campus de Nova Andradina  
VAGA [623]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica de: Engenharias III / Engenharia de Produção ou Engenharias III / Engenharia Mecânica ou Engenharias II / Engenharia de Materiais e Metalúrgica ou Interdisciplinar / Meio Ambiente e Agrárias ou Interdisciplinar / Engenharia/Tecnologia/Gestão.		



PROGRAMA		
Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção / Planejamento, Projeto e Controle de Sist. de Produção		
1. Análise de mercado e técnicas de localização. 2. Sustentabilidade de processos em unidades produtivas. 3. Principais layouts em unidades produtivas. 4. Modelos de representação dos fluxos de produção. 5. Estudo dos tempos e movimentos.		
6. Automação de sistemas de produção. 7. Tecnologias de inspeção automatizadas. 8. Noções e aplicações de desenho mecânico e arquitetônico. 9. Introdução à mecânica dos sólidos. 10. Propriedades mecânicas dos materiais.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ABRANTES, José. Desenho Técnico Básico Teoria e Prática. Rio de Janeiro Ltc 2018 1 Recurso Online (Educação Profissional). ISBN 9788521635741. GROOVER, Mikell P. Automação Industrial e Sistemas de Manufatura - 3ª edição. Editora Pearson, 2010. 596 p. ISBN 9788576058717. KLIPPEL, Altair Flamarion Et Al. (Null). Engenharia de Métodos. 2. Porto Alegre: Ser - Sagah, 2017. 1 Recurso Online. ISBN 9788595020214. NIGEL Slack; BRANDON-JONES, Alistair; JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 8. Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018. XXX, 833 p. ISBN 9788597014075. POPOV, Egor P. Introdução à Mecânica dos Sólidos. Editora Blucher, 2019. 553 p. ISBN 9788521214243.		

CPNV - Campus de Naviraí  
VAGA [611]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Administração; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica de: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Administração ou Administração de Empresas ou Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Administração Pública ou Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Ciências Contábeis ou Interdisciplinar / Engenharia/Tecnologia/Gestão		
PROGRAMA		
Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas		
1. Custo e Estrutura de Capital; 2. Fluxo de Caixa e Capital de Giro; 3. Análise de Risco e Retorno; 4. Pesquisa Operacional: modelagem, simulação e otimização; 5. Mercado Financeiro; 6. Avaliação de Alternativas de Investimento; 7. Demonstrações Contábeis; 8. Composição e Comportamento dos Custos; 9. Formação de Preços; 10. Análise das Demonstrações Financeiras.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ARENALES, M. et al. Pesquisa operacional. São Paulo: Elsevier, 2007. GITMAN, Lawrence J.; MADURA, Jeff. Administração Financeira: Uma Abordagem Gerencial. São Paulo, Sp: Pearson, 2009. HANSEN, Don R. Gestão de Custos: Contabilidade e Controle. São Paulo: Cengage Learning, 2012. HOJI, Masakazu. Administração Financeira e Orçamentária. 12. Rio de Janeiro, Atlas, 2017. MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 11. Ed. São Paulo, Sp: Atlas, 2015. MÜLLER, Aderbal Nicolas; ANTONIK, Luis Roberto. Análise Financeira: Uma Visão Gerencial: Guia Prático com Sugestões e Indicações da Análise Financeiras das Organizações. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2016. OLÍVIO, R. L. de F.. Análise de investimento. Campinas, SP: Editora Alínea, 2012		

VAGA [612]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Doutorado na Área de Avaliação de: Engenharias I ou Arquitetura, Urbanismo e Design.		
PROGRAMA		
Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo		
1. O partido e o conceito arquitetônico: o programa, o plano de massas, a volumetria. Relações do projeto com aspectos conceituais, históricos e funcionais. 2. Tecnologia, expressão formal e processos construtivos: relações entre as qualidades físicas e expressivas dos materiais. A tecnologia e a expressão plástica do projeto. 3. O projeto de Arquitetura e sua representação gráfica. Relações da representação gráfica com a metodologia de projeto. O uso de croquis, desenhos, maquetes e tecnologias computacionais: limites e possibilidades. 4. Métodos de desenvolvimento de projetos através da computação gráfica: o impacto das tecnologias digitais no processo projetivo em Arquitetura e Urbanismo. 5. Aspectos de conforto lumínico em projetos de arquitetura e urbanismo. Iluminação e eficiência energética na arquitetura. 6. A questão do conforto acústico no projeto de arquitetura e urbanismo. Conceitos relativos ao comportamento do som em espaços fechados e abertos, considerando as relações entre os tipos de espaços arquitetônicos e a qualidade sonora dos ambientes. 7. A questão do conforto térmico no projeto de arquitetura e urbanismo. Sistemas de captação da luz natural e de proteção da radiação solar. 8. Princípios bioclimáticos na arquitetura e urbanismo: estratégias projetuais para um condicionamento natural, energeticamente eficiente e sustentável. 9. Panorama do uso de softwares para desenho em CAD em Arquitetura e Urbanismo. 10. Estudo e aplicação de métodos de desenvolvimento de projetos através da computação gráfica. Fundamentos de BIM.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
DE MARCO, C. S. Elementos de acústica arquitetônica. 2ed. SP: Nobel, 1990. HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999. KEELER, M.; BURKE, B. Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010. KOWALOWSKI, Dóris C. C. K.; MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, João R. D. FABRÍCIO, Márcio M. (Orgs.). O processo de projeto em arquitetura: da teoria à tecnologia. São Paulo: Oficina de textos, 2011.LAMBERTS, Roberto; Dutra, Luciano; Pereira, Fernando Oscar Ruttikay. Eficiência energética na arquitetura. São Paulo: Pro-livro, 2004. MARTÍNEZ, Alfonso Corona. Ensaio sobre o projeto. Trad. Ane Lise Spaltenberg. Brasília: Editora UNB, 2000. MONEO, Rafael. Inquietação teórica e estratégia projetual na obra de oito arquitetos contemporâneos. Trad. Flávio Coddou. São Paulo: Cosac Naify, 2008. NETTO, Claudia Campos. Autodesk Revit Architecture 2014: conceitos e aplicações. São Paulo: Ed. Érica, 2014. P. FROTA, Anésia Barros; Schiffer, Sueli Ramos. Manual de conforto térmico. São Paulo: Studio Nobel, 1995. ROMERO, Marta Adriana Bustos. Princípios Bioclimáticos para o Desenho Urbano. São Paulo: Proeditores, 2000. SACKS, Rafael; EASTMAN, Charles; TEICHOLZ, Paul, GHANG, Lee, Et Al. Manual de Bim: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2014. SCHAFER, R. Murray. A afinação do mundo: Uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora. São Paulo: Ed. Unesp, 2011. VIANNA, N. S. Iluminação e arquitetura. Colaboração de Joana Carla Soares Gonçalves. 2. ed. São Paulo: Geros Arquitetura, 2004.		

VAGA [613]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Doutorado na Área de Avaliação de: Engenharias I ou Arquitetura, Urbanismo e Design.		
PROGRAMA		
Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo / História do Urbanismo		
1. Impactos de edificações de uso institucional no contexto urbano. Equipamentos públicos geradores de centralidade. 2. Estratégias e políticas públicas de ocupação de vazios urbanos. Áreas urbanas residuais e periferação. 3. Paisagem Natural, Paisagem Antrópica e Paisagem Urbana: urbanidade e meio-ambiente. 4. O paisagismo e o urbanismo no contexto histórico: o espaço público em pauta nos movimentos de vanguarda moderna das primeiras décadas até meados do século XX. 5. O papel do projeto de urbanismo no planejamento urbano e regional. 6. Uso e ocupação do solo urbano no Brasil. Infraestrutura Urbana. 7. Os instrumentos de planejamento, controle e intervenção urbana. 8. Índices e parâmetros urbanísticos e o impacto da legislação urbanística na escala do bairro e da cidade. 9. Projetos de urbanismo como estruturadores do espaço urbano: políticas públicas. 10. Renovação, reurbanização, revitalização e expansão urbana.		



## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CULLEN, G. Paisagem urbana. Tradução de Isabel Correia; Carlos de Macedo. Lisboa: Edições 70, 2017.
- EBNER, Iris de Almeida Rezende. A cidade e seus vazios: investigação e proposta para os vazios urbanos de Campo Grande. Campo Grande: Ed. UFMS, 2001.
- GEHL, J. Cidades para pessoas. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- LYNCH, Kevin. A Imagem da Cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- MARICATO, Erminia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MACEDO, Sívio Soares. Quadro do Paisagismo no Brasil. São Paulo: Sívio Soares Macedo, 1999.
- MUMFORD, Lewis. A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- SANTOS, Carlos Nelson F. A cidade como um jogo de cartas. São Paulo: Projeto, 1988.
- SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SÉGUIN, Eliida. Estatuto da Cidade. São Paulo: Forense, 2005.
- SECOVI/SP. Indústria Imobiliária e a Qualidade Ambiental: Subsídios para o Desenvolvimento Urbano Sustentável. São Paulo: Pini, 2000.

## ANEXO V

- EDITAL Nº 106 - PROGEP/UFMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO  
Apresentar cópias claras e legíveis acompanhadas pelas originais:
1. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento;
  2. Carteira de Identidade Civil;
  3. Título de Eleitor (A Divisão de Recrutamento e Seleção verificará a situação do candidato com a justiça eleitoral emitindo certidão de quitação eleitoral pelo endereço eletrônico do TSE);
  4. Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
  5. Comprovante de inscrição no PIS/Pasep. Caso tenha o número, mas não possua o Cartão do Cidadão, pode apenas informá-lo na ficha cadastral. O PIS/Pasep pode ser verificado pelo link: <http://www.caixa-pis.com/como-saber-o-numero-do-pis/>. Caso não esteja cadastrado, deverá preencher uma declaração para que a UFMS possa realizar seu cadastro no PIS/Pasep;
  6. Certidão Negativa de Condenação Criminal do Estado de Mato Grosso do Sul e do Estado que residiu nos últimos cinco anos;
  7. Comprovante do primeiro emprego: Cópia da Carteira de Trabalho, onde consta o número/série, qualificação e o registro do 1º emprego; ou quando o primeiro emprego se tratar de serviço público, apresentar documentos que comprovem a data de ingresso no serviço público;
  8. Comprovante de desligamento de vínculo com o Serviço Público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;
  9. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, (nos casos em que for aplicável) quando houver acumulação lícita de cargos públicos (incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112, de 1990), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho;
  10. Comprovante de desligamento de vínculo com a Iniciativa Privada (nos casos em que for aplicável): carteira de trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desligamento;
  11. Comprovante de Residência atualizado;
  12. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
  13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
  14. Certidão de Guarda Provisória - criança sob sua guarda;
  15. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos; e
  16. Diploma de graduação, mestrado, doutorado, se tiver concluído;
  17. Exame Médico Ocupacional: Ao ser publicada a portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), a Secretaria de Seleção e Movimentação (Sesem/Didep/Progep) encaminhará e-mail aos candidatos nomeados informando os procedimentos para agendamento da inspeção médica oficial e entrega da documentação;
  18. Exames Adicionais: a) Tipagem sanguínea 2, b) VDRL, c) Sorologia para Doença de Chagas, d) Glicemia-jejum, e) Colesterol Total e Frações, f) Triglicerídeos, g) Ácido Úrico, h) Uréia, i) Creatinina, j) TGO, k) TGP, l) Hemograma Completo, m) HBsAG, n) Anti HBs, o) Anti HCV, p) Urina-Rotina, q) Audiometria Tonal, r) Laudo Oftalmológico - Exame completo (Acuidade Visual, Fundo de Olho e Tonometria), s) Raios X de Tórax - PA e PERFIL (com Laudo), t) Eletrocardiograma com Laudo, u) Laudo Psiquiátrico emitido por Médico Psiquiatra. Os exames adicionais serão realizados a expensas do candidato, em laboratórios de qualquer cidade do território nacional, com validade apenas se forem realizados após a publicação da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União;
  19. O candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência (PCD) deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

## ANEXO VI

- EDITAL Nº 106 - PROGEP/UFMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior da UFMS, publicado no Edital nº \_\_\_\_\_, Progep/UFMS, Divulgação do \_\_\_\_\_.
- Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato à vaga \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS, apresento recurso junto à Comissão Organizadora, contra decisão que consta no referido Edital.
- A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)
- Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:
- Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
- Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

GISLENE WALTER DA SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 154046

Nº Processo: 23109010690202216. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de recepção, com dedicação de mão de obra exclusiva, para execução de atividades auxiliares, de forma a assegurar as condições adequadas de funcionamento para os setores administrativos e unidades acadêmicas dos campi da Universidade Federal de Ouro Preto, localizados nas cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro -, - Ouro Preto/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154046-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes no termo de referência deste edital, prevalecerão as últimas..

ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA  
Pregoeira

(SIASgnet - 07/10/2022) 154046-15263-2022NE999999

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154359

Número do Contrato: 20/2019.  
Nº Processo: 23100.012861/2019-26.  
Pregão. Nº 16/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e repactuação do valor mensal do contrato, passando de R\$ 70.644,29 para R\$ 70.803,68 (setenta mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos), a partir da competência Outubro/2022. Vigência: 08/10/2022 a 07/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 849.644,16. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2022).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23100.012131/2022-21, frente as tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ 33.859.616/0001-71, acerca da imposição de penalidade de suspensão de licitar com a Universidade Federal do Pampa pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do subitem 18.2 do Edital do Pregão Eletrônico 22/2022. A empresa fica notificada para, querendo apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida ao Pro-Reitor de Administração da UNIPAMPA, Reitoria, Rua Melanie Granier, n 51, Bage, Rio Grande do Sul, CEP 96400-500. O acesso a íntegra do processo pode ser feito por meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail [sancoes@unipampa.edu.br](mailto:sancoes@unipampa.edu.br).

MARIA CAROLINA ARISTIMUNHA  
Setor de Sanções

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCURSO Nº 1/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/08/2022, para 18/10/2022, às 17h30, no seguinte Endereço: Rua Melanie Granier N° 51 BAGE - RS. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção de obras artísticas que reafirmam o tema "Brasil Sustentável", considerando aspectos ambientais, culturais, econômicos e suas implicações e reflexões no Brasil atual.

CRISSE MELCHIADES DE OLIVEIRA RIBAS  
Comissão Permanente de Licitações

(SIDE - 07/10/2022) 154359-26266-2022NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A UNIPAMPA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado da Tomada de Preços nº 03/2022. Informamos que não acudiram interessados ao certame, ocasionando uma licitação DESERTA. Maiores informações pelo endereço eletrônico [cpl@unipampa.edu.br](mailto:cpl@unipampa.edu.br).

MARIA CAROLINA ARISTIMUNHA  
Comissão Permanente de Licitações

(SIDE - 07/10/2022) 154359-26266-2022NE800001

